

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

DESCRIÇÃO DA DEMANDA

1. Objeto da Futura Contratação:

Aquisição de 2 (dois) extintores de pó ABC (Capacidade extintora 3A-40B:C) para a Promotoria de Justiça de Santo Amaro.

ATENÇÃO: Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de Referência

2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

() SIM
() NÃO

Nota: Resolução

CNMP 283/2024

3. Unidade Solicitante:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO AMARO

4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

40.101.0055/ Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho

5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

() RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável; caso contrário, informar "Não se aplica")

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

() **SIM**, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA

(x) **NÃO**, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação do projeto para aquisição dos extintores de incêndio foi realizada no mês de abril de 2024 e, somente, neste mês, que foi concluído, autorizando a aquisição. Assim, ante o motivo exposto, não foi elencado no PCA para o ano de 2025, conforme disposto no SEI nº 19.09.01137.0009155/2024-48.

ATENÇÃO: Inserir texto com a justificativa

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Nome Completo:

CLARISSA DIAS PORTO EL-GAID

Unidade Administrativa:

PROMOTORIA REGIONAL DE SIMÕES FILHO - 0055

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE

Nome Completo:

MARCELO MIRANDA BRAGA

Órgão/Unidade:

PROMOTORIA REGIONAL DE SIMÕES FILHO - 0055

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.
O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Dias Porto** - Assistente de Gestão III, em 27/03/2025, às 14:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1469634** e o código CRC **8CFBE9BF**.

19.09.01137.0008781/2025-49

1469634v1

@descricao_orgao_m

MANIFESTAÇÃO

Ciente. De acordo.



Documento assinado eletronicamente por **Paola Roberta de Souza Estefam** - Promotora de Justiça, em 08/04/2025, às 10:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1485183** e o código CRC **84E00EE3**.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 2 (dois) extintores de pó ABC (Capacidade extintora 3A-40B:C), através do Sistema de Registro de Preços], conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s).

Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.

1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE

A - NÃO SE APLICA.

B - SIM. INDICAR OS ITENS:

C - MARCA/MODELO REFERÊNCIA.

1.3 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Os quantitativos foram definidos com base na orientação do setor de Engenharia e Arquitetura do MPBA, conforme exposto no SEI nº 19.09.01137.0009155/2024-48.

1.4 FORMA DE FORNECIMENTO

A - FORNECIMENTO IMEDIATO.

B - FORNECIMENTO PARCELADO.

C - FORNECIMENTO CONTINUADO. Inserir Justificativa:

D - CONFORME DEMANDA. Informar:

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se dá em razão da necessidade de adequar devidamente à Promotoria de Santo Amaro com os equipamentos de segurança contra incêndio, pois permite o combate inicial a focos de incêndio, evitando que se espalhem e causando maiores danos as instalações físicas do local.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Cuida-se de aquisição de 02 extintores de incêndio, de pó ABC (Capacidade extintora 3A-40B:C), visando o combate a possível evento de incêndio, contemplando garantia e assistência técnica, descarte adequado de equipamento. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que a solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado, historicamente, como a mais vantajosa do ponto de vista econômico e fático. A execução se desenvolve mediante a aquisição dos extintores para prestar apoio numa possível ocorrência de foco de incêndio na unidade, além de se adequar as normativas legais de segurança do imóvel.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL:

A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Público do Estado da Bahia

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

A - **NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:** Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de

B - **SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

- **E-mail para encaminhamento de propostas***: santoamaro@mpba.mp.br
- **Telefone para contato***: 75. 3241-1307 / 3241-2500
- **Prazo para envio das propostas por e-mail:** 5 (cinco) dias úteis.

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA:

A - **DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA** (Cartão CNPJ, Contrato social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

B - **DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA** (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: (TODAS são obrigatórias)

A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;

C - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

A - NÃO SERÁ EXIGIDA.

B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

A - NAO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

➤ **JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:**

➤ **ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS:**

1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

4. Outro. Indicar:

D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ **JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.1.1 O fornecedor deverá retirar a nota de empenho no prazo de 05 dias corridos, contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.2 FORMA DE EXECUÇÃO

3.2.1 PRAZO DE ENTREGA: 05 dias corridos.

3.2.2 PRAZO CONTADO A PARTIR DE:

A - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRAS GERAIS).

B - OUTRO – Informar:

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:

A - NÃO.

B - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

3.2.4 LOCAL (IS) DE ENTREGA: Avenida Ferreira Bandeira, nº 217, Centro, CEP 44.200-000, Santo Amaro-BA

3.2.5 DIAS E HORÁRIOS PARA ENTREGA: De segunda à sexta-feira das 8:00 às 17:00.

3.2.6 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO:

NÃO

SIM

3.2.7 SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS:

3.2.8 TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: 75. 3241-1307 / 3241-2500 / santoamaro@mpba.mp.br.

3.2.9 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):

A - NÃO SE APlica.

B - APlica-se, conforme descrito abaixo:

3.2.10 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

A - NÃO SE APlica.

B - APlica-se, conforme descrito abaixo:

3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM:

A - BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() B - BENS ENTREGUES DESMONTADOS.

() C - BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR .

CONDIÇÕES:

C.1 - PRAZO PARA MONTAGEM:

() I - ____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.

() II - ____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.

() III - Mediante agendamento - Regras:

- Unidade Responsável: [Inserir texto.]
- Telefone e e-mail para contato: ()

C.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:

C.3 - LOCAL PARA MONTAGEM:

() I - Sede específica do MPBA em Salvador:

() II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:

() III – Outra. Indicar:

3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO

(X) A - BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO.

() B - BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.

CONDIÇÕES:

B.1 - PRAZO PARA INSTALAÇÃO:

() I - _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.

() II - _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.

() III - Mediante agendamento - Regras:

- Unidade Responsável: [Inserir texto.]
- Telefone e e-mail para contato:

B.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:

B.3 - LOCAL PARA INSTALAÇÃO:

() I - Sede específica do MPBA em Salvador:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

() II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:

(X) III – Outra – Indicar: Promotoria de Justiça de Santo Amaro, localizada na Avenida Ferreira Bandeira, nº 217, Centro, CEP 44.200-000, Santo Amaro-BA.

3.5 PRAZO DE VALIDADE PARA BENS PERECÍVEIS:

(X) A - NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS).

() B - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO.

() C - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO:

ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)

3.6 REGRAS DE GARANTIA

3.6.1 REGRAS GERAIS:

() A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APPLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

(X) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

() C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS:

() D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – *Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:*

- GARANTIA LEGAL;
- GARANTIA CONTRATADA:

() E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO) .

3.6.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.6.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA: –

- A - CONTRATADO (REGRA GERAL).
 B - FABRICANTE (EXCEÇÃO).

➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.6.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos bens -

- A - _____ DIAS.
 B - _____ MESES.

C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL
(FORNECIMENTOS CONTINUADOS)

➤ Justificar prazo de duração definido:

3.6.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA

- A - _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: Úteis Corridos
 B - _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: Úteis Corridos
 C - OUTRO(S). Indicar:

3.6.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

- A - Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador.
 B - Assistência sediada no município:
 C - Assistência sediada em local a critério da Contratada.
 D - *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ () horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

- E - Outra. Especificar:

3.6.2.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() A - NÃO SE APLICA.

() B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

(X) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

() B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS.

➤ Indicar parcela(s) subcontratável (eis):

➤ Indicar regras/condições para subcontratação:

3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.8.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.8.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos fornecimentos já efetuados;

3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.8.1.2.5 Manter anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.8.1.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, §2º);

3.8.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilatação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério P?blico do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

A - NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1

B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;



TERMO DE REFER\u00c8NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7\u00e3O DE VALOR - N\u00e3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7\u00e3OES

3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inid\u00f4neo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.3.3 Ser\u00e3o aplicadas ao职责vel pelas infra\u00e7\u00e3es administrativas acima descritas as seguintes san\u00e7\u00e3es:

3.8.3.3.1 Advert\u00eancia, quando a **CONTRATADA** der causa \u00e0 inexecu\u00e7\u00e3o parcial do contrato, sempre que n\u00e3o se justificar a imposi\u00e7\u00e3o de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que n\u00e3o se justificar a imposi\u00e7\u00e3o de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.8.3.3.3 Declara\u00e7\u00e3o de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas al\u00edneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposi\u00e7\u00e3o de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.8.4 DAS MULTAS:

(X) A - APPLICAM-SE AS DISPOSI\u00c7\u00E3ES ABAIXO ELENCADAS:

3.8.4.1 Morat\u00fria de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, at\u00e9 o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensat\u00faria de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infra\u00e7\u00e3es a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documenta\u00e7\u00e3o falsa ou prestar declara\u00e7\u00e3o falsa durante a execu\u00e7\u00e3o do contrato;

3.8.4.2.2 N\u00e3o celebrar o contrato ou n\u00e3o entregar a documenta\u00e7\u00e3o exigida para a contrata\u00e7\u00e3o, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execu\u00e7\u00e3o do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inid\u00f4neo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensat\u00faria de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infra\u00e7\u00e3es baixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa \u00e0 inexecu\u00e7\u00e3o total do contrato;

3.8.4.3.2 N\u00e3o manter a proposta, salvo em decorr\u00eancia de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infra\u00e7\u00e3es abaixo dispostas, a multa ser\u00e1 de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa \u00e0 inexecu\u00e7\u00e3o parcial do contrato;



TERMO DE REFER\u00c8NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7\u00e3O DE VALOR - N\u00e3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7\u00e3OES

3.8.4.4.2 Der causa \u00e0 inexecu\u00e7\u00e3o parcial do contrato que cause grave dano \u00e0 Administra\u00e7\u00e3o ou ao funcionamento dos servi\u00eços p\u00ublicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execu\u00e7\u00e3o ou da entrega do objeto da contrata\u00e7\u00e3o sem motivo justificado;

() B - DISPOSI\u00c7\u00E3OES ESPEC\u00c1FICAS:

3.8.4.1 Morat\u00f3ria de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, at\u00e9 o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensat\u00f3ria de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infra\u00e7\u00e3es a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documenta\u00e7\u00e3o falsa ou prestar declara\u00e7\u00e3o falsa durante a execu\u00e7\u00e3o do contrato;

3.8.4.2.2 N\u00e3o celebrar o contrato ou n\u00e3o entregar a documenta\u00e7\u00e3o exigida para a contrata\u00e7\u00e3o, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execu\u00e7\u00e3o do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inid\u00f4neo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei n\u00b0 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensat\u00f3ria de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infra\u00e7\u00e3es baixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa \u00e0 inexecu\u00e7\u00e3o total do contrato;

3.8.4.3.2 N\u00e3o manter a proposta, salvo em decorr\u00eancia de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infra\u00e7\u00e3es abaixo dispostas, a multa ser\u00e1 de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa \u00e0 inexecu\u00e7\u00e3o parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa \u00e0 inexecu\u00e7\u00e3o parcial do contrato que cause grave dano \u00e0 Administra\u00e7\u00e3o ou ao funcionamento dos servi\u00eços p\u00ublicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execu\u00e7\u00e3o ou da entrega do objeto da contrata\u00e7\u00e3o sem motivo justificado;

3.9 CONDI\u00c7\u00E3OES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVIS\u00d3RIO: 05 (cinco) dias corridos (regra geral), contados:

(X) A - DA ENTREGA DOS BENS.



TERMO DE REFER\u00c8NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7AO DE VALOR - N\u00e3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7OES

MINIST\u00c9RIO P\u00fABlico
DO ESTADO DA BAHIA

() B - OUTRO(S). Indicar:.

3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias corridos, contados do recebimento provis\u00f3rio.

3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUI\u00c7AO DE BENS(S) REJEITADO(S): -

() A - N\u00e3O SE APLICA.

(X) B - PRAZO

- () B.1 - ____ HORAS. Contagem: – Escolher uma op\u00e7\u00e3o: () \u00duteis () Corridos
() B.2 - 5 DIAS. Contagem: – Escolher uma op\u00e7\u00e3o: () \u00duteis (X) Corridos
() B.3 - OUTRO(S). Indicar:

3.9.4 DEMAIS REGAMENTOS:

3.9.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitar\u00e1, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provis\u00f3rio, o objeto contratual em desacordo com as condic\u00f5es pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as dedu\u00e7\u00e3es cab\u00edveis;

3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a substituir, \u00e0s suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem v\u00edcios, defeitos ou incorre\u00e7\u00e3es resultantes da execu\u00e7\u00e3o ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo \u00e0 fiscaliza\u00e7\u00e3o n\u00e3o atestar o recebimento at\u00e9 que sejam sanadas todas as eventuais pend\u00eancias que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provis\u00f3rio;

3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento ser\u00e1 concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cab\u00edveis do art. 140 da Lei Federal n\u00b0 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual/BA n\u00b0 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;

3.9.4.4 O aceite ou aprova\u00e7\u00e3o do objeto pelo **CONTRATANTE** n\u00e3o exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por v\u00edcios, defeitos ou disparidades com as especifica\u00e7\u00e3es estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licita\u00e7\u00e3o que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\u00b0 10.078/90 – C\u00f3digo de Defesa do Consumidor.

3.10 DOS PRECOS

3.10.1 ABRANG\u00c3NCIA:

(X) A - OS PRECOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESS\u00c1RIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATA\u00c7\u00e3O.

- Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunera\u00e7\u00e3es, encargos sociais, previdenci\u00e1rios e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execu\u00e7\u00e3o do objeto, transportes de qualquer natureza, deprecia\u00e7\u00e3o, alugu\u00e9is, administra\u00e7\u00e3o, tributos e emolumentos.



TERMO DE REFER\u00c8NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7\u00e3O DE VALOR - N\u00e3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7\u00e3OES

MINIST\u00c9RIO P\xfablico
DO ESTADO DA BAHIA

- Demais regramentos (se houver):

B - ITENS OU CUSTOS N\u00e3O INCLUSOS NOS PRE\u00c7OS PACTUADOS:

3.10.2 CRIT\u00c9RIOS PARA DEFINI\u00c7\u00e3O DOS PRE\u00c7OS:

A - VALOR UNIT\u00c1RIO POR BEM:

B - OUTRO. Indicar:

3.11 REGRAS DE FATURAMENTO

3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

A - EM PARCELA \u00d9NICA - AO FINAL DE TODA A EXECU\u00c7\u00e3O CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (REGRA GERAL)

B - M\u00dculiplos faturamentos, sendo cada um realizado ap\u00f3s a execu\u00e7\u00e3o de cada pedido / empenho emitido.

C - MENSAL.

D - PARCELADO:

- D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

- D.2 - DEFINI\u00c7\u00e3O DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:

E - OUTRO(A). Indicar:

3.11.2 CONDI\u00c3OES ESPEC\u00c1FICAS PARA FATURAMENTO:

A - N\u00a3O SE APlica, sendo necess\u00e1ria somente a apresenta\u00e7\u00e3o de nota fiscal/fatura e certid\u00f5es de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).

B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para al\u00e9m dos indicados na op\u00e7\u00e3o A. Especificar:

3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZA\u00c7\u00e3O MONET\u00c1RIA

3.12.1 O pagamento ser\u00e1 processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado ap\u00f3s a entrega de bens cab\u00edvel, e apresenta\u00e7\u00e3o, pela **CONTRATADA**, de nota fiscal e certid\u00f5es de regularidade cab\u00edveis, bem como consulta \u00e0 situa\u00e7\u00e3o de idoneidade da **CONTRATADA**, documenta\u00e7\u00e3o que dever\u00e1 estar devidamente acompanhada do **TERMO DE RECEBIMENTO** pelo **CONTRATANTE**;

3.12.2 Os pagamentos ser\u00e1o processados no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de apresenta\u00e7\u00e3o da documenta\u00e7\u00e3o indicada no item 3.12.1, desde que n\u00e3o haja pend\u00eancia a ser regularizada;



TERMO DE REFER\u00c9NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7\u00e3O DE VALOR - N\u00e3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7\u00e3OES

MINIST\u00c9RIO P\xfablico
DO ESTADO DA BAHIA

3.12.2.1 Verificando-se qualquer pend\u00eancia impeditiva do pagamento, ser\u00e1 considerada data da apresenta\u00e7\u00e3o da documenta\u00e7\u00e3o aquela na qual foi realizada a respectiva regulariza\u00e7\u00e3o;

3.12.3 As faturas far-se-ao acompanhar da documenta\u00e7\u00e3o probat\u00f3ria relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.12.4 O **CONTRATANTE** realizar\u00e1 a reten\u00e7\u00e3o de impostos ou outras obriga\u00e7\u00e3es de natureza tribut\u00e1ria, de acordo com a legisla\u00e7\u00e3o vigente;

3.12.5 Os pagamentos ser\u00e3o efetuados atrav\u00e9s de ordem banc\u00e1ria, para cr\u00e9dito em conta corrente e ag\u00eancia indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimenta\u00e7\u00e3o oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.12.6 A atualiza\u00e7\u00e3o monet\u00e1ria dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, ser\u00e1 calculada considerando a data do vencimento da obriga\u00e7\u00e3o e do seu efetivo pagamento, de acordo com a varia\u00e7\u00e3o do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.

3.12.6.1 Para efeito de caracteriza\u00e7\u00e3o de mora imput\u00e1vel ao **CONTRATANTE**, n\u00e3o ser\u00e1o considerados eventuais atrasos de pagamento no per\u00f3odo de fechamento do exerc\u00edcio financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do m\u00e9s de dezembro e o m\u00e9s de janeiro do exerc\u00edcio subsequente, decorrentes de circunst\u00e2ncias alheias \u00e0 vontade das partes, isto \u00e9, por for\u00e7a de bloqueio de rotinas no sistema estadual obligatoriamente utilizado para a execu\u00e7\u00e3o dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

3.13 REAJUSTAMENTO

3.13.1 REGRAS:

➤ Índice oficial para o c\u00e1lculo da varia\u00e7\u00e3o de pre\u00e7os:

(X) A - INPC/IBGE.

() B - OUTRO. Indicar:

- A eventual concess\u00e3o de reajustamento ocorrer\u00e1 ap\u00f3s o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do or\u00e7amento estimado pela Administra\u00e7\u00e3o.
- Na hip\u00f3tese de reajustamento, adotar-se-\u00e1 como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o m\u00e9s de apresenta\u00e7\u00e3o do or\u00e7amento estimado pela administra\u00e7\u00e3o e termo final o m\u00e9s que antecede a data de anivers\u00e1rio.
- Ser\u00e3o objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados ap\u00f3s o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do or\u00e7amento estimado pela administra\u00e7\u00e3o.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno m\u00ednimo de um ano ser\u00e1 contado a partir dos efeitos financeiros do \u00faltimo reajuste.

3.14 DEFINI\u00c7\u00E3O DE VIG\u00c3NCIAS



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

B - VIGÊNCIA DA ARP:

➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano).

➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:

NÃO SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 02 anos)

3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

A.1 - _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.2 - 45 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.3 - _____ meses, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

A.4 - _____ dias, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

B.1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir da

Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de 202X.

Opção 2: Da data da (última) assinatura.

B. 2: _____ dias, contados a partir da:

Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de 202X.

Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

B - SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.15.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas;

3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;

3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual;

3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação;

3.15.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);

3.15.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO)

() A - **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

() B - **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;



TERMO DE REFER\u00c8NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7\u00e3O DE VALOR - N\u00e3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7\u00e3OES

MINIST\u00c9RIO P\xfablico
DO ESTADO DA BAHIA

3.16.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** \u00e0s instala\u00e7\u00e3es f\u00f3sicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necess\u00e1rios para a execu\u00e7\u00e3o dos fornecimentos;

3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condi\u00e7\u00e3es de realiza\u00e7\u00e3o do presente instrumento, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfei\u00e7\u00e3es, falhas ou irregularidades constatadas na execu\u00e7\u00e3o do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necess\u00e1rias;

3.16.1.5 Fornecer \u00e0 **CONTRATADA**, mediante solicita\u00e7\u00e3o, atestado de capacidade t\u00e9cnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condi\u00e7\u00e3es previstas neste instrumento.

3.16.1.6 Explicitamente emitir decis\u00e3o sobre todas as solicita\u00e7\u00e3es e reclama\u00e7\u00e3es relacionadas \u00e0 execu\u00e7\u00e3o do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelat\u00f3rios ou de nenhum interesse para a boa execu\u00e7\u00e3o do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.16.1.6.1 A administra\u00e7\u00e3o ter\u00e1 o prazo de at\u00e9 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual dever\u00e1 se manifestar, admitida a prorroga\u00e7\u00e3o motivada, por igual per\u00f3odo;

3.16.1.6.2 A administra\u00e7\u00e3o ter\u00e1 o prazo de at\u00e9 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equil\u00edbrio econ\u00f3mico-financeiro do contrato;

3.16.2 OBRIGA\u00c7\u00E3OES ESPEC\u00c1FICAS (DEFINIDAS EM RAZ\u00c3O DO OBJETO CONTRATADO):

() A - N\u00e3O EXISTEM OBRIGA\u00c7\u00E3OES ESPEC\u00c1FICAS, sendo aplic\u00e1veis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

() B - OBRIGA\u00c7\u00E3OES ESPEC\u00c1FICAS. Indicar:

3.17 INDICA\u00c7\u00E3O SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

() A - N\u00e3O SER\u00c1 EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

() B - SER\u00c1 EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➤ B.1 Percentual exigido:

() I - 5% (cinco por cento)

() II - OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:

➤ B.2 Prazo para apresenta\u00e7\u00e3o da garantia: _____ dias ap\u00f3s assinatura do contrato.

➤ B.3 Prazo de dura\u00e7\u00e3o da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:

() I - A MESMA DA CONTRATA\u00c7\u00E3O.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.19 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	353.611
NOME DO SERVIDOR:	CLARISSA DIAS PORTO EL-GAID
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	PJR SIMÕES FILHO
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	 Clarissa Porto Assinado de forma digital por Clarissa Porto Dados: 2025.04.28 14:02:34 -03'00'

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PDM com descrição*	CATMAT com descrição*
1	EXTINTOR DE INCÊNDIO DE PÓ TIPO ABC	Unidade	02	1301 - Extintor Incêndio Cilindro: Aço Carbônico Capacidade: 6 KG Pressão Serviço: 10,5 KGF/CM2 Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Epóxi-Pó Eletrostático Normas Técnicas: Nbr 15808	623903 - Material Mangueira: Borracha Material Trama: Nylon Material Válvula Saída: Latão Forjado Material Cilindro: Aço Carbônico Capacidade: 6 KG Pressão Serviço: 10,5 KGF/CM2 Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Epóxi-Pó Eletrostático Normas Técnicas: Nbr 15808

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

					<p>Aplicação: Incêndio Classe "A", "B" E "C" Material Carga: Pó Químico Seco - Pqs</p>
--	--	--	--	--	--

* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

MANIFESTAÇÃO

Prezado Superintendente do Ministério Pùblico do Estado da Bahia

ANDRE LUÍS SANTANA RIBEIRO

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente solicitar a inclusão da referida demanda, qual seja aquisição de 02 (dois) extintores ABC, para a PJ de Santo Amaro, no PCA.

Esclareço que a inclusão não foi possível tempestivamente, pois foi necessário a elaboração de projeto para este fim, no mês de abril de 2024, conforme registro no SEI nº 19.09.01137.0009155/2024-48, quando, somente no mês de março, o mesmo foi concluído, autorizando a aquisição.

Assim, em face do motivo exposto, solicito deferimento do pedido em comento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Dias Porto** - Assistente de Gestão III, em 28/04/2025, às 14:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1507365** e o código CRC **6CCE0D56**.

DESPACHO

À Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho,

Retornamos o presente expediente pra que essa Regional justifique a razão para não realização da Dispensa de Licitação Eletrônica.
Após, retorne-se.



Documento assinado eletronicamente por **Laís Silva dos Reis** - Assessora Administrativa I, em 29/04/2025, às 17:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1510284** e o código CRC **3A46B30D**.

MANIFESTAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Venho pelo presente justificar que o presente processo de contratação será processado na forma tradicional (não eletrônica) em virtude das dificuldades dos poucos fornecedores locais em acessar o sistema eletrônico de disputa.

Registra-se, oportunamente, que a identificação dos prestadores em situação de regularidade tem se mostrado, historicamente, tarefa complexa, em razão das condições culturais locais, restringindo ainda mais a oferta de prestadores na localidade para a demanda do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, o que impacta tanto na composição dos preços referenciais quanto na seleção do prestador propriamente dita.

Ante o exposto, a presente forma de contratação se mostra, atualmente, a mais adequada frente às peculiaridades locais para prestação do serviço.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Dias Porto** - Assistente de Gestão III, em 05/05/2025, às 15:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1514841** e o código CRC **4DD9982B**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº **110/2025**, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho**, para aquisição de 02 (dois) extintores de pó ABC (Capacidade extintora 3A-40B:C) para a Promotoria de Justiça de Santo Amaro , com pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação.

Retornamos o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

01. No documento 1469634 relativo ao "**Documento de Formalização da Demanda**": a identificação do superior imediato da Unidade Solicitante está divergente da assinatura da promotora que assinou o documento 1485183 dando ciência da referida contratação. Solicitamos a compatibilização das informações constantes do DFD com a manifestação de ciência (de modo que a autoridade indicada no referido documento manifeste ciência sobre a contratação).

02. Ausência de autorização do Superintendente de Gestão Administrativa, tendo em vista que a referida demanda não consta prevista no Plano de Contratações Anual (PCA);

03. Ausência de deliberação do Superintendente de Gestão Administrativa no que tange a realização da dispensa de licitação sob a forma não eletrônica, conforme Comunicado Geral Nº 70/2024 da Superintendência de Gestão Administrativa e da Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações de 29/08/2024 (doc 1517862) e conforme estabelece o item 3.1.1.2 da Base de Conhecimento do processo correlato;

No documento 1507492 relativo ao "Termo de Referência":

04. No item 1: A unidade informa que haverá registro de preços. Porém no item 3.14.1 indica que não haverá ata de registro de preços. Faz -se necessário ajustar a previsão do item 1;

05. No item 3.2.7: ausência de informação. Solicitamos informar o nome do setor responsável por recepcionar os bens;

06. No item 3.4: desmarcar a opção III do subitem B.3, tendo em vista que foi selecionada a opção "A";

07. No item 3.8.2; Não foi assinalada nenhuma das alternativas. Faz-se necessário assinalar.

08. No item 3.9.3: solicitamos assinalar o subitem "B.2";

09. No item 3.14.2: solicitamos assinalar o subitem "A.2".

Registramos, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade, para procedermos com a divulgação do aviso no Portal MPBA.

Milena Maria Cardoso do Nascimento
Assistente de Gestão II
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques
Assistente de Gestão III
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 06/05/2025, às 17:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 06/05/2025, às 17:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1517816** e o código CRC **A0A004C3**.

Dispensa de Licitação - Eletrônica no Sistema SEI

Superintendencia <superintendencia@mpba.mp.br>

Qui, 29/08/2024 14:17

Para:Comunicado <Comunicado@mpba.mp.br>;ComunicadoGeral <ComunicadoGeral@mpba.mp.br>

 1 anexos (161 KB)

Dispensa de Licitação - Eletrônica.pdf;



COMUNICADO GERAL Nº 70/2024

A Superintendência de Gestão Administrativa, por meio da Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL, vem informar a todos que foi **disponibilizado o processo administrativo de contratação Dispensa de Licitação - Eletrônica no Sistema SEI MPBA**.

Ressaltamos ainda, em atendimento aos ditames da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Estadual – BA nº 14.634/2023, especialmente no tocante ao princípio do planejamento, **que a partir da presente data os processos de dispensa de licitação serão realizados preferencialmente de forma eletrônica, sendo admitido, mediante a análise da justificativa formal e motivada, o procedimento de forma não eletrônica**.

O novo fluxo processual, formulários padronizados e orientações gerais já se encontram disponíveis na “Base de conhecimento” (SEI) e no Portal SEI MPBA.

Na certeza de contar com a colaboração de todos nesse processo de atualização e melhoria contínua, agradecemos a compreensão.

Superintendência de Gestão Administrativa, 29 de agosto de 2024.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

Carlos Bastos Stucki
Diretor de Contratos, Convênios e Licitações

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

DESCRIÇÃO DA DEMANDA

1. Objeto da Futura Contratação:

Aquisição de 2 (dois) extintores de pó ABC (Capacidade extintora 3A-40B:C) para a Promotoria de Justiça de Santo Amaro.

ATENÇÃO: Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de Referência

2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

() SIM
() NÃO

Nota: Resolução

CNMP 283/2024

3. Unidade Solicitante:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO AMARO

4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

40.101 - 0055/ Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho

5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

() RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável; caso contrário, informar "Não se aplica")

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

() SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA

() NÃO, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação do projeto para aquisição dos extintores de incêndio foi realizada no mês de abril de 2024 e, somente, neste mês, que foi concluído, autorizando a aquisição. Assim, ante o motivo exposto, não foi elencado no PCA para o ano de 2025, conforme disposto no SEI nº 19.09.01137.0009155/2024-48.

justificativa

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Nome Completo:

CLARISSA DIAS PORTO EL-GAID

Unidade Administrativa:

PROMOTORIA REGIONAL DE SIMÕES FILHO - 0055

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE

Nome Completo:

MARCELO MIRANDA BRAGA

Órgão/Unidade:

PROMOTORIA REGIONAL DE SIMÕES FILHO - 0055

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.

O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Dias Porto** - Assistente de Gestão III, em 09/05/2025, às 11:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1523387** e o código CRC **83615AA7**.

19.09.01137.0008781/2025-49

1523387v1

@descricao_orgao_m



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 2 (dois) extintores de pó ABC (Capacidade extintora 3A-40B:C), conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s).

Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.

1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE

A - NÃO SE APLICA.

B - SIM. INDICAR OS ITENS:

C - MARCA/MODELO REFERÊNCIA.

1.3 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Os quantitativos foram definidos com base na orientação do setor de Engenharia e Arquitetura do MPBA, conforme exposto no SEI nº 19.09.01137.0009155/2024-48.

1.4 FORMA DE FORNECIMENTO

A - FORNECIMENTO IMEDIATO.

B - FORNECIMENTO PARCELADO.

C - FORNECIMENTO CONTINUADO. Inserir Justificativa:

D - CONFORME DEMANDA. Informar:

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se dá em razão da necessidade de adequar devidamente à Promotoria de Santo Amaro com os equipamentos de segurança contra incêndio, pois permite o combate inicial a focos de incêndio, evitando que se espalhem e causando maiores danos as instalações físicas do local.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Cuida-se de aquisição de 02 extintores de incêndio, de pó ABC (Capacidade extintora 3A-40B:C), visando o combate a possível evento de incêndio, contemplando garantia e assistência técnica, descarte adequado de equipamento. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que a solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado, historicamente, como a mais vantajosa do ponto de vista econômico e fático. A execução se desenvolve mediante a aquisição dos extintores para prestar apoio numa possível ocorrência de foco de incêndio na unidade, além de se adequar as normativas legais de segurança do imóvel.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL:

A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Público do Estado da Bahia

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

A - **NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:** Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de

B - **SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

- **E-mail para encaminhamento de propostas***: santoamaro@mpba.mp.br
- **Telefone para contato***: 75. 3241-1307 / 3241-2500
- **Prazo para envio das propostas por e-mail:** 5 (cinco) dias úteis.

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA:

A - **DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA** (Cartão CNPJ, Contrato social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

B - **DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA** (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: (TODAS são obrigatórias)

A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

C - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

A - NÃO SERÁ EXIGIDA.

B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

A - NAO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:

➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS:

1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

4. Outro. Indicar:

D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.1.1 O fornecedor deverá retirar a nota de empenho no prazo de 05 dias corridos, contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.2 FORMA DE EXECUÇÃO

3.2.1 PRAZO DE ENTREGA: 05 dias corridos.

3.2.2 PRAZO CONTADO A PARTIR DE:

A - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL).

B - OUTRO – Informar:

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:

A - NÃO.

B - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

3.2.4 LOCAL (IS) DE ENTREGA: Avenida Ferreira Bandeira, nº 217, Centro, CEP 44.200-000, Santo Amaro-BA

3.2.5 DIAS E HORÁRIOS PARA ENTREGA: De segunda à sexta-feira das 8:00 às 17:00.

3.2.6 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO:

NÃO

SIM

3.2.7 SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS: Secretaria Processual ou Luciano dos Santos Jorge

3.2.8 TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: 75. 3241-1307 / 3241-2500 / santoamaro@mpba.mp.br.

3.2.9 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.2.10 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM:

A - BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM.

B - BENS ENTREGUES DESMONTADOS.

C - BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR .



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CONDIÇÕES:

C.1 - PRAZO PARA MONTAGEM:

() I - ____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.

() II - ____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.

() III - Mediante agendamento - Regras:

○ Unidade Responsável: [Inserir texto.]

○ Telefone e e-mail para contato: ()

C.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:

C.3 - LOCAL PARA MONTAGEM:

() I - Sede específica do MPBA em Salvador:

() II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:

() III – Outra. Indicar:

3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO

(X) A - BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO.

() B - BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.

CONDIÇÕES:

B.1 - PRAZO PARA INSTALAÇÃO:

() I - ____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.

() II - ____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.

() III - Mediante agendamento - Regras:

● Unidade Responsável: [Inserir texto.]

● Telefone e e-mail para contato:

B.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:

B.3 - LOCAL PARA INSTALAÇÃO:

() I - Sede específica do MPBA em Salvador:

() II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:

() III – Outra – Indicar:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.5 PRAZO DE VALIDADE PARA BENS PERECÍVEIS:

(X) A - NÃO SE APlica (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS).

() B - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO.

() C - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO:

ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)

3.6 REGRAS DE GARANTIA

3.6.1 REGRAS GERAIS:

() A - NÃO SE APlica, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APlicável AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESsÓRIA.

(X) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

() C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESsÓRIO) PARA TODOS OS ITENS:

() D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – *Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:*
○ GARANTIA LEGAL:
○ GARANTIA CONTRATADA:

() E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO) .

3.6.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA:

3.6.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA: –

() A - CONTRATADO (REGRA GERAL).

() B - FABRICANTE (EXCEÇÃO).



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.6.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos bens -

() A - _____ DIAS.

() B - _____ MESES.

() C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL
(FORNECIMENTOS CONTINUADOS)

➤ Justificar prazo de duração definido:

3.6.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA

() A - _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos

() B - _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos

() C - OUTRO(S). Indicar:

3.6.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

() A - Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador.

() B - Assistência sediada no município:

() C - Assistência sediada em local a critério da Contratada.

() D - *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

() E - Outra. Especificar:

3.6.2.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA

() A - NÃO SE APLICA.

() B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

(X) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS.

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.8.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.8.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos fornecimentos já efetuados;

3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.8.1.2.5 Manter anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.8.1.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, §2º);

3.8.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela **CONTRATADA**, às suas expensas;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério P?blico do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

A - NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1

B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.8.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);



TERMO DE REFER\u00c8NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7\u00e3O DE VALOR - N\u00e3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7\u00e3OES

3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que n\u00f3o se justificar a imposi\u00e7\u00e3o de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.8.3.3.3 Declara\u00e7\u00e3o de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas al\u00edneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposi\u00e7\u00e3o de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal n\u00b0 14.133/21);

3.8.4 DAS MULTAS:

(X) A - APLICAM-SE AS DISPOSI\u00c7\u00e3OES ABAIXO ELENCADAS:

3.8.4.1 Morat\u00f3ria de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, at\u00e9 o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensat\u00f3ria de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infra\u00e7\u00e3es a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documenta\u00e7\u00e3o falsa ou prestar declara\u00e7\u00e3o falsa durante a execu\u00e7\u00e3o do contrato;

3.8.4.2.2 N\u00e3o celebrar o contrato ou n\u00f3o entregar a documenta\u00e7\u00e3o exigida para a contrata\u00e7\u00e3o, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execu\u00e7\u00e3o do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inid\u00f4neo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei n\u00b0 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensat\u00f3ria de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infra\u00e7\u00e3es baixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa \u00e0 inexecu\u00e7\u00e3o total do contrato;

3.8.4.3.2 N\u00e3o manter a proposta, salvo em decorr\u00eancia de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infra\u00e7\u00e3es abaixo dispostas, a multa ser\u00e1 de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa \u00e0 inexecu\u00e7\u00e3o parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa \u00e0 inexecu\u00e7\u00e3o parcial do contrato que cause grave dano \u00e0 Administra\u00e7\u00e3o ou ao funcionamento dos servi\u00eços p\u00ublicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execu\u00e7\u00e3o ou da entrega do objeto da contrata\u00e7\u00e3o sem motivo justificado;

() B - DISPOSI\u00c7\u00e3OES ESPEC\u00c1FICAS:

3.8.4.1 Morat\u00f3ria de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, at\u00e9 o limite de 30 (trinta) dias;



TERMO DE REFER\u00c8NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7\u00e3O DE VALOR - N\u00e3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7\u00e3OES

MINIST\u00c9RIO P\u00fAblico
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.4.2 Compensat\u00f3ria de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infra\u00e7\u00e3es a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documenta\u00e7\u00e3o falsa ou prestar declara\u00e7\u00e3o falsa durante a execu\u00e7\u00e3o do contrato;

3.8.4.2.2 N\u00e3o celebrar o contrato ou n\u00e3o entregar a documenta\u00e7\u00e3o exigida para a contrata\u00e7\u00e3o, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraud\u00e9lito na execu\u00e7\u00e3o do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inid\u00f4neo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei n\u00b0 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensat\u00f3ria de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infra\u00e7\u00e3es baixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa \u00e0 inexecu\u00e7\u00e3o total do contrato;

3.8.4.3.2 N\u00e3o manter a proposta, salvo em decorr\u00eancia de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infra\u00e7\u00e3es abaixo dispostas, a multa ser\u00e1 de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa \u00e0 inexecu\u00e7\u00e3o parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa \u00e0 inexecu\u00e7\u00e3o parcial do contrato que cause grave dano \u00e0 Administra\u00e7\u00e3o ou ao funcionamento dos servi\u00eços p\u00ublicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execu\u00e7\u00e3o ou da entrega do objeto da contrata\u00e7\u00e3o sem motivo justificado;

3.9 CONDI\u00c3OES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVIS\u00d3RIO: 05 (cinco) dias corridos (regra geral), contados:

A - DA ENTREGA DOS BENS.

B - OUTRO(S). Indicar:..

3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias corridos, contados do recebimento provis\u00d3rio.

3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUI\u00c3O DE BENS(S) REJEITADO(S): -

A - N\u00e3O SE APLICA.

B - PRAZO

B.1 - ____ HORAS. Contagem: – Escolher uma op\u00e7\u00e3o: \u00d9teis Corridos
 B.2 – 5 DIAS. Contagem: – Escolher uma op\u00e7\u00e3o: \u00d9teis Corridos



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() B.3 - OUTRO(S). Indicar:

3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.9.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;

3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.10 DOS PREÇOS

3.10.1 ABRANGÊNCIA:

(X) A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

- Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- Demais regramentos (se houver):

() B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

(X) A - VALOR UNITÁRIO POR BEM:

() B - OUTRO. Indicar:

3.11 REGRAS DE FATURAMENTO

3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

(X) A - EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO
(REGRAS GERAIS)

() B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO /
EM PENHOS EMITIDOS.

() C - MENSAL.

() D - PARCELADO:

- D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:
- D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:

() E - OUTRO(A). Indicar:

3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:

(X) A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).

() B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela **CONTRATADA**, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do **TERMO DE RECEBIMENTO** pelo **CONTRATANTE**;

3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.12.4 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do



TERMO DE REFER\u00c8NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7\u00e3O DE VALOR - N\u00e3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7\u00e3OES

MINIST\u00c9RIO P\xfablico
DO ESTADO DA BAHIA

INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.

3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

3.13 REAJUSTAMENTO

3.13.1 REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

(X) A - INPC/IBGE.

() B - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento ocorrerá após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decorso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

3.14 DEFINI\u00c7\u00e3O DE VIG\u00c3NCIAS

3.14.1 VIG\u00c3NCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS (ARP):

(X) A - N\u00c3O SE APLICA (N\u00e3o se trata de registro de precos).

() B - VIG\u00c3NCIA DA ARP:

- Prazo de vig\u00eancia da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano).

- Possibilidade de prorroga\u00e7\u00e3o de prazo de vig\u00eancia:

() N\u00c3O () SIM (Limitado ao total de vig\u00eancia da ARP de 02 anos)

3.14.2 DEFINI\u00c7\u00e3O DE VIG\u00c3NCIA DA CONTRATA\u00c7\u00e3O:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

(X) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

- () A.1 - ____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.
- (X) A.2 - 45 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.
- () A.3 - ____ meses, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).*
- () A.4 - ____ dias, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

() B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- () B.1: ____ meses/ ____ anos, contados a partir da
- () Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de 202X.
- () Opção 2: Da data da (última) assinatura.
- () B. 2: ____ dias, contados a partir da:
- () Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de 202X.
- () Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

(X) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

() B - SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.15.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas;

3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;

3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual;

3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação;

3.15.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);

3.15.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO)

() A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

() B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.16.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos;

3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.16.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

() A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

() B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

() A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

() B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➤ B.1 Percentual exigido:

() I - 5% (cinco por cento)

() II - OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:

➤ B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.

➤ B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:

() I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

() II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.19 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	353.611
NOME DO SERVIDOR:	CLARISSA DIAS PORTO EL-GAID
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	PJR SIMÕES FILHO

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES**



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	 <p>Assinado de forma digital por Clarissa Porto Dados: 2025.05.09 12:14:01 -03'00'</p>

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PDM com descrição*	CATMAT com descrição*
1	EXTINTOR DE INCÊNDIO DE PÓ TIPO ABC	Unidade	02	1301 - Extintor Incêndio	623903 - Material Mangueira: Borracha Material Trama: Nylon Material Válvula Saída: Latão Forjado Material Cilindro: Aço Carbônico Capacidade: 6 KG Pressão Serviço: 10,5 KGF/CM2 Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Epóxi-Pó Eletrostático Normas Técnicas: Nbr 15808 Aplicação: Incêndio Classe "A", "B" E "C" Material Carga: Pó Químico Seco - Pqs

* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

MANIFESTAÇÃO

Ciente e de acordo.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Miranda Braga** - Promotor de Justiça, em 09/05/2025, às 14:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1523708** e o código CRC **6F4F7809**.

MANIFESTAÇÃO

Prezado Superintendente,

A manifestação endereçada ao seu conhecimento se encontra colada aos autos, disposta na numeração 1507365.



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Dias Porto** - Assistente de Gestão III, em 16/05/2025, às 13:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1532644** e o código CRC **34C8DDAB**.

MANIFESTAÇÃO

Ao Superintendente,

Comunico que o valor previsto para a dispensa em apreço é de R\$600,00 (seiscentos reais).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Dias Porto** - Assistente de Gestão III, em 19/05/2025, às 09:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1533913** e o código CRC **23AD1F30**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,
À Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho,

Encaminhe-se o presente expediente a esta Diretoria para que sejam adotadas as providências necessárias à inclusão da despesa no valor de **R\$ 600,00 (seiscentsos reais)**, no Plano de Contratação Anual - PCA, bem como, autorizo, **excepcionalmente**, a realização da contratação por meio de dispensa de licitação na modalidade não eletrônica, conforme justificativa apresentada no doc. 1514841, visando à aquisição de 2 (dois) extintores de pó ABC (Capacidade extintora 3A-40B:C) destinados à Promotoria de Justiça de Santo Amaro, a ser providenciada pela Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho.

Diante do exposto, encaminhe-se este expediente para conhecimento e adoção de providências devidas.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 20/05/2025, às 22:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1535800** e o código CRC **0850CFD1**.

DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho** informando que foi publicado em **21/05/2025** o aviso da **Dispensa de Licitação N° 110/2025** (doc 1538372) no Portal do MPBA, que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Contratações e Outros Ajustes", no menu lateral "Dispensa de Licitações" (<https://www.mpba.mp.br/contratacoes/3048>).

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento do recebimento das propostas no e-mail e no prazo estipulado pela referida Unidade e posterior finalização da instrução do processo de dispensa de licitação conforme Base de Conhecimento do processo correlato.

Registrados, oportunamente, que, quando da instrução do procedimento na íntegra, é de suma importância acessar os documentos disponíveis na Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Ressalta-se que, ainda que os processos de contratação direta sejam marcados pela celeridade, para impingir maior segurança jurídica e possibilitar o controle social, o legislador, entre outros documentos previstos no art. 72 da Lei 14.133/2021, exige:

Art. 72.....

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

...

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente. (grifo nosso)

Cumpre esclarecer que a publicação do aviso prévio não impede que a unidade demandante possa diligenciar mediante cotação direta com os fornecedores e demais parâmetros estabelecidos no art. 23, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, levando em consideração a necessidade, quando da instrução do procedimento, e anexar o documento comprobatório de cotação. Reiteramos a importância de observar o quanto disposto no mencionado artigo no que tange ao valor estimado da contratação que deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme segue:

Quanto ao mencionado art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, no que tange ao valor estimado da contratação, determina o § 1º, que deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme segue:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. (grifo nosso)

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não: (grifo nosso)

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Nesse sentido alertamos que sejam observadas as instruções da Base de Conhecimento para o preenchimento dos documentos que instruem os autos porque, segundo a norma do art. 73 da Lei Federal nº 14.133/2021, em caso de "erro grosso", tanto o contratado como o agente público poderão responder solidariamente por eventuais danos ao erário, na letra:

Art. 73. Na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosso, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 21/05/2025, às 14:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1538361** e o código CRC **FFEF2791**.



Salvador, 21 de maio de 2025.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 19.09.01137.0008781/2025-49 Dispensa de Licitação nº 110/2025

O Ministério Público do Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma não eletrônica, que tem objeto a **” aquisição de 2 (dois) extintores de pó ABC (Capacidade extintora 3A-40B:C) para a Promotoria de Justiça de Santo Amaro”**.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, pelo e-mail santoamaro@mpba.mp.br até às 23h59min do dia 28 de maio de 2025 (05 dias úteis).

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelos telefones **(75) 3241-1307 / 3241-2500**.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Público do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Ministério P\xfablico do Estado da Bahia

Sede Administrativa: 5ª Avenida, mº 750, do CAB – Salvador, BA – Brasil – CEP: 41.745-0004

[Ministério P\xfablico do Estado da Bahia. | \(mpba.mp.br\)](http://Ministério P\xfablico do Estado da Bahia. | (mpba.mp.br))

Dispensa de Licitação Nº 110/2025

Enviado por milena.nascimento em qua, 21/05/2025 – 14:21

Processo nº:

19.09.01137.0008781/2025-49

Tipo:

Dispensa de Licitação

Data:

quarta-feira, Maio 21, 2025 – 14:15

Objeto:

Aquisição de 2 (dois) extintores de pó ABC (Capacidade extintora 3A-40B:C) para a Promotoria de Justiça de Santo Amaro

Fundamentação legal:

Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Informações gerais:

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0055 – Promotoria de Justiça Regional de Simeões Filho

Data da Publicação do Aviso: 21/05/2025



Arquivos:

[Aviso de Dispensa de Licitação](#)

[Termo de Referência](#)

[Modelo de Proposta](#)





Orçamento (MPBA) | Operação: O

De SANAR-FOGO <andreson@sanarfogo.com.br>

Data Ter, 03/06/2025 21:42

Para Promotoria de Justiça Simoes Filho <sfilho@mpba.mp.br>

1 anexo (463 KB)

Orçamento-MPBA.040625.pdf;

Cara Clarissa,

Em atendimento ao solicitado, segue anexo o orçamento para a sua análise.

Fico no aguardo do seu contato!

Sds,



----- Mensagem original -----

Assunto::RE: Solicitação de orçamento

Data: 02/06/2025 15:35

De: Promotoria de Justiça Simoes Filho <sfilho@mpba.mp.br>

Para:: "andreson@sanarfogo.com.br" <andreson@sanarfogo.com.br>

Prezados,

Seguem os anexos não enviados no e-mail anterior.

Atenciosamente,

Clarissa Porto
Assistente de Gestão III
Matrícula: 353.611
Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho

Tel.: (71) 3396-1339/1769

De: Promotoria de Justiça Simões Filho
Enviado: segunda-feira, 2 de junho de 2025 11:39
Para: andreson@sanarfogo.com.br <andreson@sanarfogo.com.br>
Cc: Promotoria de Justiça Santo Amaro <santoamaro@mpba.mp.br>
Assunto: Solicitação de orçamento

Senhor (a) Fornecedor (a),

Cumprimentando-o(a), venho pelo presente solicitar o envio de orçamento **para aquisição de 2 (dois) extintores de pó ABC (capacidade extintora 3A-40B:C, 06kg)**, para a Promotoria de Justiça de Santo Amaro - o endereço se encontra no anexo 04 TR, item 3.3.

Encaminhamos em anexo:

- Termo de Referência que norteia a presente contratação;
- Modelo de proposta em arquivo editável para apresentação dos preços.

Visando a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23, recomendamos que a proposta de preços seja enviada no modelo enviado em anexo até o dia 09 de junho do ano atual.

O critério de avaliação das propostas é pelo menor preço aliada as questões de cunho técnico. Acrescento que, para contratação do serviço, caso apresente a proposta vencedora, a empresa deverá estar com situação regular e apresentar certidões perante a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e de débitos trabalhistas.

Ademais, estou à disposição para eventuais esclarecimentos.

Desde já agradeço a atenção.

Atenciosamente,

Clarissa Porto
Assistente de Gestão III
Matrícula: 353.611
Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho
Tel.: (71) 3396-1339/1769



Re: Solicitação de orçamento

De Vendas Santolin <vendas@santolinextintores.com.br>

Data Seg, 02/06/2025 15:27

Para Promotoria de Justiça Simoes Filho <sfilho@mpba.mp.br>

2 anexos (47 KB)

3310 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA - 20251927.PDF; 3310 - MINISTERIO PUBLICO SF.PDF;

Boa tarde!

Segue orçamento com duas opções de descrição no produto. Caso não se faça necessário os acessórios, o valor apenas do extintor é de R\$ 225,00 unidade.

Atenciosamente

Helenilda

Setor Comercial

Contato: 55 71 98622-5391 Whastapp

MISSÃO

Garantir qualidade em serviços de inspeção técnica e manutenção em equipamentos de segurança (extintor e mangueiras de incêndio) em conformidade com os requisitos normativos, contribuindo para a segurança local.

Em seg., 2 de jun. de 2025 às 11:26, Promotoria de Justiça Simoes Filho <sfilho@mpba.mp.br> escreveu:

Senhor (a) Fornecedor (a),

Cumprimentando-o(a), venho pelo presente solicitar o envio de orçamento **para aquisição de 2 (dois) extintores de pó ABC (capacidade extintora 3A-40B:C, 06kg)**, para a Promotoria de Justiça de Santo Amaro - o endereço se encontra no anexo 04 TR, item 3.3.

Encaminhamos em anexo:

- Termo de Referência que norteia a presente contratação;
- Modelo de proposta em arquivo editável para apresentação dos preços.

Visando a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23, recomendamos que a proposta de preços seja enviada no modelo enviado em anexo até o dia 09 de junho do ano atual.

O critério de avaliação das propostas é pelo menor preço aliada as questões de cunho técnico. Acrescento que, para contratação do serviço, caso apresente a proposta vencedora, a empresa deverá estar com situação regular e apresentar certidões perante a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e de débitos trabalhistas.

Ademais, estou à disposição para eventuais esclarecimentos.

Desde já agradeço a atenção.

Atenciosamente,

Clarissa Porto
Assistente de Gestão III
Matrícula: 353.611
Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho
Tel.: (71) 3396-1339/1769



Solicitação de orçamento

De Promotoria de Justiça Simoes Filho <sfilho@mpba.mp.br>

Data Ter, 03/06/2025 16:02

Para celsoalencar081103@gmail.com <celsoalencar081103@gmail.com>

2 anexos (318 KB)

04._TR__DL_de_valor__Nao_eletronica CORRIGIDO.pdf; 05._Modelo_de_proposta extintor.odt;

Prezado Senhor, boa tarde!

Cumprimentando-o(a), venho pelo presente solicitar o envio de orçamento **para aquisição de 2 (dois) extintores de pó ABC (capacidade extintora 3A-40B:C, 06kg)**, para a Promotoria de Justiça de Santo Amaro - o endereço se encontra no anexo 04 TR, item 3.3. Entretanto, pode ser entregue, também, na Promotoria de Simões Filho, localizada na Praça Noêmia Meireles, s/n, Centro Simões Filho/BA.

Encaminhamos em anexo:

- Termo de Referência que norteia a presente contratação;
- Modelo de proposta em arquivo editável para apresentação dos preços.

Visando a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23, recomendamos que a proposta de preços seja enviada no modelo enviado em anexo até o dia 09 de junho do ano atual.

O critério de avaliação das propostas é pelo menor preço aliada as questões de cunho técnico. Acrescento que, para contratação do serviço, caso apresente a proposta vencedora, a empresa deverá estar com situação regular e apresentar certidões perante a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e de débitos trabalhistas.

Ademais, estou à disposição para eventuais esclarecimentos.

Desde já agradeço a atenção.

Atenciosamente,

Clarissa Porto
Assistente de Gestão III
Matrícula: 353.611

Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho

Tel.: (71) 3396-1339/1769



RE: Solicitação de orçamento

De Promotoria de Justiça Simoes Filho <sfilho@mpba.mp.br>

Data Qui, 12/06/2025 10:06

Para Celso Alencar <celsoalencar081103@gmail.com>

1 anexo (31 KB)

05_Modelo_de_proposta.odt;

Prezado senhor, bom dia!

Segue o arquivo. Aguardo com brevidade!

Atenciosamente,

Clarissa Porto

Assistente de Gestão III

Matrícula: 353.611

Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho

Tel.: (71) 3396-1339/1769

De: Celso Alencar <celsoalencar081103@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 11 de junho de 2025 17:04

Para: Promotoria de Justiça Simoes Filho <sfilho@mpba.mp.br>

Assunto: Re: Solicitação de orçamento

Boa tarde, estou com dificuldade de transformar em WORD, Poderia me encaminhar em word? Eu coloco oq for pedido entre as linhas

Em qua., 11 de jun. de 2025, 10:22, Promotoria de Justiça Simoes Filho <sfilho@mpba.mp.br>

escreveu:

Prezado Senhor,

Solicito seja preenchido o anexo enviado no formato word com os dados do orçamento.

Atenciosamente,

Clarissa Porto

Assistente de Gestão III

Matrícula: 353.611

Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho

Tel.: (71) 3396-1339/1769

De: Celso Alencar <celsaalencar081103@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 9 de junho de 2025 00:06
Para: Promotoria de Justiça Simoes Filho <sfilho@mpba.mp.br>
Assunto: Re: Solicitação de orçamento

Em ter., 3 de jun. de 2025, 16:03, Promotoria de Justiça Simoes Filho <sfilho@mpba.mp.br> escreveu:

Prezado Senhor, boa tarde!

Cumprimentando-o(a), venho pelo presente solicitar o envio de orçamento **para aquisição de 2 (dois) extintores de pó ABC (capacidade extintora 3A-40B:C, 06kg)**, para a Promotoria de Justiça de Santo Amaro - o endereço se encontra no anexo 04 TR, item 3.3. Entretanto, pode ser entregue, também, na Promotoria de Simões Filho, localizada na Praça Noêmia Meireles, s/n, Centro Simões Filho/BA.

Encaminhamos em anexo:

- Termo de Referência que norteia a presente contratação;
- Modelo de proposta em arquivo editável para apresentação dos preços.

Visando a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23, recomendamos que a proposta de preços seja enviada no modelo enviado em anexo até o dia 09 de junho do ano atual.

O critério de avaliação das propostas é pelo menor preço aliada as questões de cunho técnico. Acrescento que, para contratação do serviço, caso apresente a proposta vencedora, a empresa deverá estar com situação regular e apresentar certidões perante a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e de débitos trabalhistas.

Ademais, estou à disposição para eventuais esclarecimentos.

Desde já agradeço a atenção.

Atenciosamente,

Clarissa Porto
Assistente de Gestão III
Matrícula: 353.611
Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho
Tel.: (71) 3396-1339/1769



(71) 98622-5391

SANTOLIN EXTINTORES LTDA EPP

Telefone: (71) 8622-5391 - (71) 9 9157-2205 - (71) 99128-3045 - (71) 98622-5391
Nova Esperanca, SN
Parque Real Serra Verde - Cep: 42813-088 - CAMAÇARI - BA
CNPJ: 13.412.810/0001-05 | I.E.: 19249438
Registro Inmetro Nº 005951/2015
www.santolinextintores.com.br - e-mail:santolinextintores@gmail.com

**Orçamento Nº: 20251927
Data 02/06/2025**

Nº TRT: 20251927

Cliente: 3310 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA**Nome Fant:**MINISTERIO PUBLICO**Endereço:** AVENIDA 5A AV CENTRO ADMINISTRATIVO, 750**Compl.:****Bairro:** CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA**CEP:** 41745-004 **Cidade:** SALVADOR**UF:** BA**CNPJ/CPF:** 04.142.491/0001-66**IE:** ISENTO**Telefones:** (71)3103-0195 | (71)3396-1339 | Whatsapp: (71)99253-2231**E-mail:** sfilho@mpba.mp.br**A/C: CLARISSA PORTO**

Obs: Conferir atentamente todos os dados cadastrais, pois através de sua aprovação será emitida a Nota Fiscal

Prezado Senhores (as):

Apresentamos a seguir nossos preços e condições para o fornecimento dos produtos relacionados abaixo:

Produtos						
Item	Código	Descrição	Qtde	Unit	Preço	Total
1	N13	CODN EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC 06KG - 4A -40BC	2,00	UN	244,90	489,80
Total Produtos:			2,00			

TOTAL R\$ 489,80**OBS: LOCAL DE ENTREGA: PROMOTORIA DE SIMÕES FILHO-BAHIA -COM SUPORTE DE PAREDE E PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE 20X20.**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO: DEBITO EM CONTA

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 dias

PRAZO DE ENTREGA/PRODUÇÃO: 5 dias úteis

IMPOSTOS INCLUSOS

FRETE: CIF (X) FOB ()

E-mail: vendas@santolinextintores.com.br
Telefone: (71) 9128-3045**VENDEDOR**

NILTON SANTOLIN

ACEITE DO CLIENTE**Assinatura sob carimbo****E-mail:****Autorizado por:****Data/Hora:**



Modelo de Proposta
(Conforme Artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

INFORMAÇÕES GERAIS	
Razão Social / Nome: SANAR-FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA - EPP	
CNPJ / CPF: 15.198.450/0001-08	
Endereço Completo (Rua/Avenida, Nº / CEP, etc): RUA ÁLVARES DE AZEVEDO, 319, PANORAMA, CIS, CEP: 44.091-360, FEIRA DE SANTANA-BA	
Telefone: (75) 3622-2980 / 98115-0606	E-mail: andreson@sanarfogo.com.br
DADOS DO REPRESENTANTE	
Responsável pelas informações: ANDRESON ANDRADE DA SILVA (GERENTE COMERCIAL)	
CPF: [REDACTED]	Identidade: [REDACTED]

Descrição do (s) objeto (s) da contratação: reconstrução de caixas.

O preço proposto pela empresa compõe-se dos seguintes custos:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE VIGILÂNCIA PARA A PROMOTORIA DE CANDEIAS/BA	UNIDADE MEDIDA*	QTDE	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	Extintor de pó ABC	Kg	02	490,00	980,00

Valor Global da Contratação	R\$ 980,00
------------------------------------	-------------------

OBSERVAÇÕES:	
Local de execução dos serviços: Promotoria de Justiça de Santo Amaro	
Prazo de execução dos serviços: 5 dias	
Data de emissão da proposta: 04/06/2025	Validade da Proposta: 04/09/2025

「 SANAR-FOGO 」
SANAR-FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA

15.198.450/0001-08

RUA ÁLVARES DE AZEVEDO, 319,
PANORAMA, CIS, CEP: 44.091-360
FEIRA DE SANTANA-BA

Assinatura e carimbo

(Representante legal)

Nota: Emitir em papel timbrado ou com característica que identifique o fornecedor.



TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITE M	DESCRÍÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS							
			PREÇO 2		PREÇO 3		PREÇO 4		PREÇO 5				
			FORNECEDO R	CNPJ ou CPF	VALO R TOTA L R\$	FORNECEDO R	VALO R TOTA L R\$	FORNECEDO R	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDO R	VALO R TOTA L R\$	FORNECEDO R	VALOR TOTAL R\$
1	Aquisição de extintor de pó ABC para a Promotoria de Justiça de Santo Amaro.	02	SANTOLIN EXTINTORES	13.412.810/0001-05	489,80	SANAR FOGO	980,00						
...													
...													
...													
...													

Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.

Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021:

Após divulgação no site do MP, foi realizada pesquisa no sítio eletrônico de empresas especializadas e que atendessem a demanda em questão na cidade, tendo sido encontrado os dados de e-mail de algumas empresas.

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

Em que pese a publicação no portal de compras e pesquisas no sítio eletrônico, bem como envio de solicitação de proposta para 3 (três empresas), houve recebimento de apenas 2 orçamentos.

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

- (X) A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);
- () B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs 01 e 02 foram coletadas após divulgação de aviso, tendo sido respeitado o prazo de 03 (três) dias úteis;
- () C) Declaro que, respeitado o prazo de **xx**** dias úteis do aviso da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

5- DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO:

18/06/2025

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícul | **Nome do Servidor:**

INSERIR ASSINATURA DIGITAL:

a: 353611	CLARISSA DIAS PORTO EL-GAID	
Unidade Administrativa: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE SIMÕES FILHO		

Obs.: Este documento obrigatoriamente deverá ser **assinado eletronicamente/digitalmente** pelo servidor responsável pela pesquisa de preços.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.412.810/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/03/2011
NOME EMPRESARIAL SANTOLIN EXTINTORES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANTOLIN EXTINTORES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Dispensada *) 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures (Dispensada *) 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R NOVA ESPERANCA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRAA C LOTE 381 A	
CEP 42.813-088	BAIRRO/DISTRITO PARQUE REAL SERRA VERDE	MUNICÍPIO CAMACARI	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARTNERSCONTADORES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (71) 3644-2403/ (71) 8622-5391	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/04/2025** às **07:56:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE SANTOLIN
EXTINTORES LTDA
CNPJ 13.412.810/0001-05



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMVL-T54xYTM5mUKTw&chave2=BT-06accPmpetH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: [REDACTED] - EMERISON VENICIUS JESUS PEREIRA

NILTON SANTOLIN, [REDACTED]

NÉDIO SANTOLIN, [REDACTED]

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **SANTOLIN EXTINTORES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob nº NIRE 29203594970, com sede na Rua Nova Esperança, SN, Loteamento Parque Real Serra Verde, Quadra A-C, Lote 381, Parque Real Serra Verde, 42.800-970, Camaçari - BA, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.412.810/0001-05, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Devido a alteração de logradouros promovida pela Prefeitura Municipal de Camaçari, o endereço da sociedade passará a ser: Rua Nova Esperança, SN, Quadra A-C, Lote 381-A, CEP 42.813-088, Parque Real Serra Verde, Camaçari - BA, Brasil.

DADOS DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se a Carteira de Identidade e órgão emissor, do sócio **NÉDIO SANTOLIN**, para: [REDACTED]

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se o objeto social da sociedade para:

Serviço de manutenção e recarga de extintores; comércio varejista de extintores e acessórios

[Signature]

Req: 81100000389143

Página 1 de 8



Junta Comercial do Estado da Bahia

24/03/2021

Certifco o Registro sob o nº 98055576 em 24/03/2021

Protocolo 219373450 de 22/03/2021

Nome da empresa SANTOLIN EXTINTORES LTDA NIRE 29203594970

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 141790250724500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE SANTOLIN
EXTINTORES LTDA
CNPJ 13.412.810/0001-05



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMVL-T54xYTM5mJKTw&chave2=BT-06accPmpetH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR:
-EMERISON VENICIO JESUS PEREIRA

novos para uso automotivo; comércio varejista de extintores e acessórios usados para uso automotivo; aluguel de extintores e acessórios; comércio varejista de extintores para uso comercial e residencial; comércio atacadista de luminárias contra pânico; comércio atacadista de extintores e acessórios para uso automotivo; comércio atacadista de mangueiras de incêndio, peças e acessórios.

CNAES FISCAIS

3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;
4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;
4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA: O sócio **NILTON SANTOLIN** transfere 48 (quarenta e oito) quotas de capital social, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, que perfazem o valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), direta e irrestritamente ao sócio **NEDIO SANTOLIN**, da seguinte forma: Em moeda corrente do país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital social de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) representado por 300 (trezentas) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, já totalmente integralizado, em moeda corrente do País, passa a ser de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil

Req: 81100000389143

Página 2 de 8



Junta Comercial do Estado da Bahia

24/03/2021

Certifíco o Registro sob o nº 98055576 em 24/03/2021

Protocolo 219373450 de 22/03/2021

Nome da empresa SANTOLIN EXTINTORES LTDA NIRE 29203594970

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 141790250724500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE SANTOLIN
EXTINTORES LTDA
CNPJ 13.412.810/0001-05



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMVL-T54xYTM5mJKTw&chave2=BT-06accPmpetH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 93486790587-EMERISON VENICIIUS JESUS PEREIRA

reais), representado por 1.700 (um mil e setecentas) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, já totalmente integralizado, em moeda corrente do País, **em decorrência de** ter sido aumentado em R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), através do aproveitamento de reserva de capital devidamente registrada em balanço patrimonial, registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia, em 25/08/2020. Em função destas alterações, o capital social fica assim dividido entre os sócios:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

SÓCIO	QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO	CAPITAL A INTEGRALIZAR
NILTON SANTOLIN	850	50,00%	100,00	85.000,00	0,00
NÉDIO SANTOLIN	850	50,00%	100,00	85.000,00	0,00
TOTAIS	1.700	100,00%	100,00	170.000,00	0,00

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá aos sócios **NILTON SANTOLIN** e **NÉDIO SANTOLIN**, conjuntamente ou isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a

Req: 81100000389143

Página 3 de 8



Junta Comercial do Estado da Bahia

24/03/2021

Certifico o Registro sob o nº 98055576 em 24/03/2021

Protocolo 219373450 de 22/03/2021

Nome da empresa SANTOLIN EXTINTORES LTDA NIRE 29203594970

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 141790250724500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (1579786)

SEI 19.09.01137.0008781/2025-49 / pg. 76

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE SANTOLIN
EXTINTORES LTDA
CNPJ 13.412.810/0001-05



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMvI-T54xYIM5uJKTw&chave2=BT-06accPmpetH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: [REDACTED]
EMERISON VENICIO JESUS PEREIRA

cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA: Altera-se o foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social para o de Camaçari – BA, Brasil.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

NILTON SANTOLIN,

NÉDIO SANTOLIN,

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **SANTOLIN EXTINTORES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob nº NIRE 29203594970, com sede na Rua Nova Esperança, SN, Quadra A-C, Lote 381-A, CEP 42.813-088, Parque Real Serra Verde, Camaçari - BA, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.412.810/0001-05, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **SANTOLIN EXTINTORES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Nova Esperança, SN, Quadra A-C, Lote 381-A, CEP 42.813-088, Parque Real Serra Verde, Camaçari - BA, Brasil.

Req: 81100000389143

Página 4 de 8



Junta Comercial do Estado da Bahia

24/03/2021

Certifíco o Registro sob o nº 98055576 em 24/03/2021

Protocolo 219373450 de 22/03/2021

Nome da empresa SANTOLIN EXTINTORES LTDA NIRE 29203594970

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 141790250724500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE SANTOLIN
EXTINTORES LTDA
CNPJ 13.412.810/0001-05



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMj-T54xYTM5mJKTw&chave2=BT-06aCCPmpetHnWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR:
EMERISON VENICIIUS JESUS PEREIRA

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), representado por 1.700 (um mil e setecentas) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, já totalmente integralizado, em moeda corrente do País, dividido entre os sócios da seguinte forma:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

SÓCIO	QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO	CAPITAL A INTEGRALIZAR
NILTON SANTOLIN	850	50,00%	100,00	85.000,00	0,00
NÉDIO SANTOLIN	850	50,00%	100,00	85.000,00	0,00
TOTAIS	1.700	100,00%	100,00	170.000,00	0,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da sociedade é:

Serviço de manutenção e recarga de extintores; comércio varejista de extintores e acessórios novos para uso automotivo; comércio varejista de extintores e acessórios usados para uso automotivo; aluguel de extintores e acessórios; comércio varejista de extintores para uso comercial e residencial; comércio atacadista de luminárias contra pânico; comércio atacadista de extintores e acessórios para uso automotivo; comércio atacadista de mangueiras de incêndio, peças e acessórios.

CNAES FISCAIS

3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;

4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

Req: 81100000389143

Página 5 de 8



Junta Comercial do Estado da Bahia

24/03/2021

Certifico o Registro sob o nº 98055576 em 24/03/2021

Protocolo 219373450 de 22/03/2021

Nome da empresa SANTOLIN EXTINTORES LTDA NIRE 29203594970

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 141790250724500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE SANTOLIN
EXTINTORES LTDA
CNPJ 13.412.810/0001-05



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMjLT54xYTM5mUKTw&chave2=BT-06accPmpetH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR:
-EMERISON VENICIIUS JESUS PEREIRA

4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;

4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;

4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 24/03/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiro sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe aos sócios **NILTON SANTOLIN** e **NÉDIO SANTOLIN**, conjuntamente ou isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado. Havendo antecipação de lucros e, ao final do

Req: 81100000389143

Página 6 de 8



Junta Comercial do Estado da Bahia

24/03/2021

Certifco o Registro sob o nº 98055576 em 24/03/2021

Protocolo 219373450 de 22/03/2021

Nome da empresa SANTOLIN EXTINTORES LTDA NIRE 29203594970

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 141790250724500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (1579786)

SEI 19.09.01137.0008781/2025-49 / pg. 79

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE SANTOLIN
EXTINTORES LTDA
CNPJ 13.412.810/0001-05



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qM1-T54xYTM5mUKTw&chave2=BT-06accPmpetH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: EMERISON VENICIO JESUS PEREIRA

exercício social estes não se realizarem, os sócios se obrigam a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até trinta dias contados do encerramento do exercício.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio, desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores **NILTON SANTOLIN** e **NÉDIO SANTOLIN**, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato é o de Camaçari - BA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Camaçari - BA, 18 de março de 2021.

Req: 81100000389143

Página 7 de 8



Junta Comercial do Estado da Bahia

24/03/2021

Certifíco o Registro sob o nº 98055576 em 24/03/2021

Protocolo 219373450 de 22/03/2021

Nome da empresa SANTOLIN EXTINTORES LTDA NIRE 29203594970

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 141790250724500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (1579786)

SEI 19.09.01137.0008781/2025-49 / pg. 80

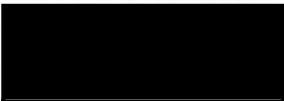
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE SANTOLIN
EXTINTORES LTDA
CNPJ 13.412.810/0001-05



http://assinador_pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMVL-T54xYTm5mJKTwQ&chave2=BT-06accPmpetH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: [REDACTED] - EMERISON VENICIIUS JESUS PEREIRA



NILTON SANTOLIN





NÉDIO SANTOLIN



Req: 81100000389143

Página 8 de 8

24/03/2021



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifíco o Registro sob o nº 98055576 em 24/03/2021

Protocolo 219373450 de 22/03/2021

Nome da empresa SANTOLIN EXTINTORES LTDA NIRE 29203594970

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 141790250724500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



219373450

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SANTOLIN EXTINTORES LTDA
PROTOCOLO	219373450 - 22/03/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203594970
 CNPJ 13.412.810/0001-05
 CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2021
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98055576 DE 24/03/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 24/03/2021

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98055576



[REDACTED] - EMÉRISON VENÍCIUS JESÚS PEREIRA

Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/03/2021

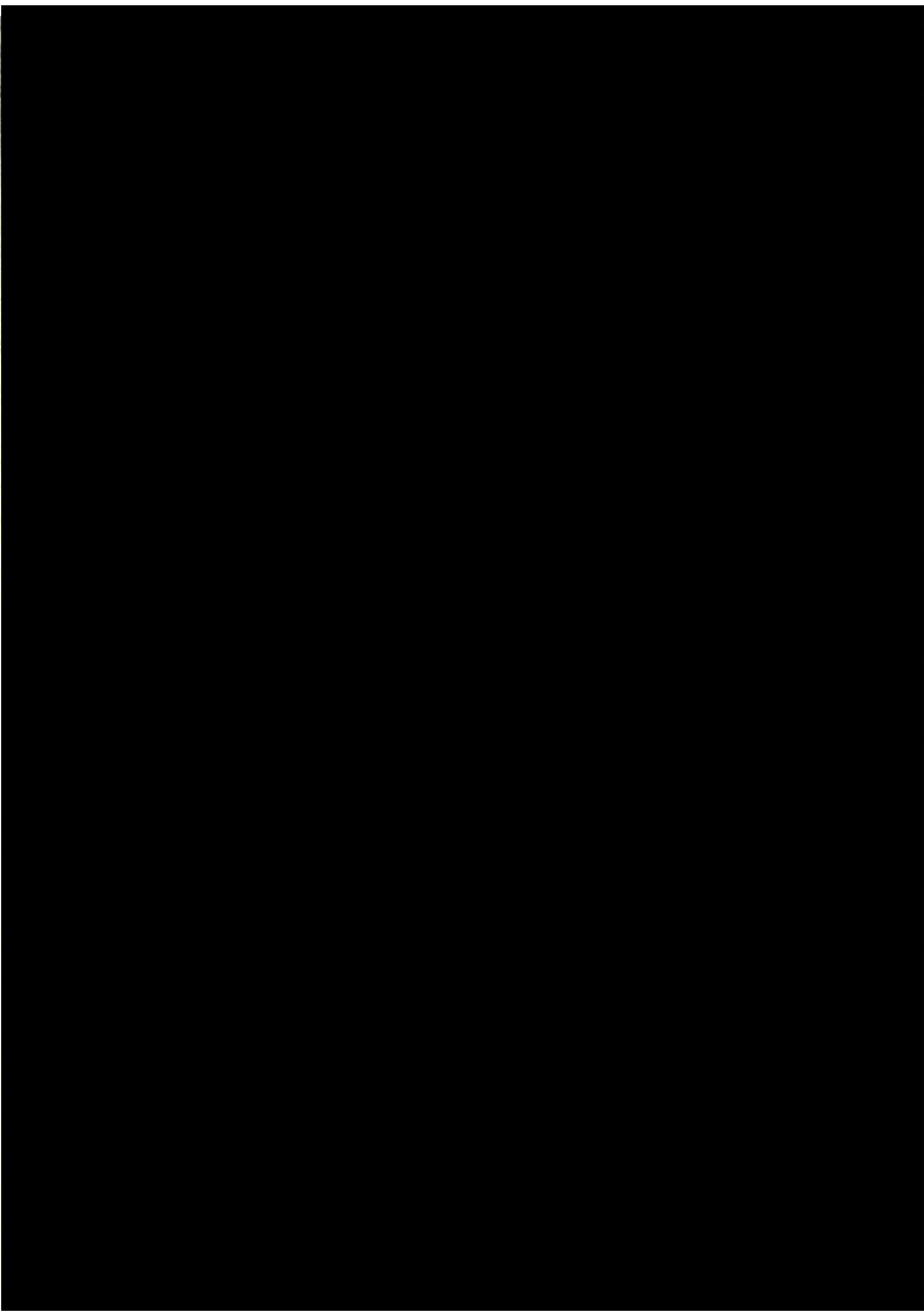
Certifíco o Registro sob o nº 98055576 em 24/03/2021

Protocolo 219373450 de 22/03/2021

Nome da empresa SANTOLIN EXTINTORES LTDA NIRE 29203594970

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 141790250724500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2021
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

A Santolin Extintores sediada à Rua Nova Esperança, sn, lote 381, Parque Real Serra Verde, Camaçari- Bahia com CEP 42.813-088 inscrita no CNPJ sob o número 13.412.810/0001-05, por intermédio de seu representante legal, Sr.Nilton Santolin , [REDACTED]

DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

Camaçari, Bahia, 16 de Junho de 2025.


Santolin Extintores Ltda.
Nilton Santolin

**NILTON
SANTOLIN**
[REDACTED]

Assinado de forma digital
por NILTON
SANTOLIN
Dados: 2025.06.16 18:22:54
-03'00'

**NILTON SANTOLIN
SÓCIO ADMINISTRADOR**

pág. 1

Santolin Extintores LTDA EPP – CNPJ 13.412.810/0001-05
Rua Nova Esperança, lote 381-Parque Real Serra Verde- Camaçari-BA-CEP 42813-088
WWW.SANTOLINEXTINTORES.COM.BR



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

A Santolin Extintores sediada à Rua Nova Esperança, sn, lote 381, Parque Real Serra Verde, Camaçari- Bahia com CEP 42.813-088 inscrita no CNPJ sob o número 13.412.810/0001-05, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para a Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho, decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

Camaçari, 16 de Junho de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Nilton Santolin', is placed over a small rectangular box containing the company name and his name.

Santolin Extintores Ltda.
Nilton Santolin

NILTON
SANTOLIN:

Assinado de forma
digital por NILTON
SANTOLIN [REDACTED]
Dados: 2025.06.16
18:23:37 -03'00'

NILTON SANTOLIN
SÓCIO ADMINISTRADOR

pág. 1

Santolin Extintores LTDA EPP – CNPJ 13.412.810/0001-05
Rua Nova Esperança, lote 381-Parque Real Serra Verde- Camaçari-BA-CEP 42813-088
WWW.SANTOLINEXTINTORES.COM.BR



Certidão Negativa de Débitos Geral e Irrestrita

Razão Social/Nome: SANTOLIN EXTINTORES LTDA -ME

CNPJ/CPF: 13.412.810/0001-05

Endereço/Logradouro: RUA NOVA ESPERANCA, SN, QUADRA:A-C;LOTE:381-A, PARQUE REAL SERRA VERDE, 42813088, CAMAÇARI, BA

O Município de Camaçari, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, certifica que o(a) solicitante acima identificado(a) encontra-se em situação regular com as obrigações **mobiliárias** e **imobiliárias** municipais relativas ao **CPF/CNPJ** da empresa acima especificada.

Esta certidão emitida é vinculada com o CPF/CNPJ acima descrito, não aplicando-se de forma geral a matrizes e filiais eventualmente existentes.

Nos termos do Artigo 309, § 1º, da Lei de nº 1.039/2009, esta certidão negativa não exclui o direito do Fisco Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados posteriormente.

Certidão emitida nos termos do art. 310 § 2º da Lei nº 1.039/2009, a certidão de caráter geral e irrestrita tem como fonte de pesquisa todos os créditos tributários ou não tributários, tendo como referencial o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ ou Cadastro da Pessoa Física - CPF. (Incluído pela Lei nº 1.502, de 02/10/2017).

Validade: 12/08/2025

Certificação/Autenticação: 19201.92228

Informação gerada em 14/05/2025, às 16:40:12 hs.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

As informações aqui contidas podem ter sua autenticidade conferida no site da SEFAZ/PMC:
www.sefaz.camacari.ba.gov.br



Certificação/Autenticação



Certidão Especial de Débitos Tributários

(Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20253031328

RAZÃO SOCIAL	
SANTOLIN EXTINTORES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
019.249.438	13.412.810/0001-05

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

092514.0345/24-0 - 1a Inst/AG.DISTRIBUIÇÃO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 09/06/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANTOLIN EXTINTORES LTDA
CNPJ: 13.412.810/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:30:22 do dia 30/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/11/2025.

Código de controle da certidão: **2CCC.CDEA.7BC9.9F2F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTOLIN EXTINTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.412.810/0001-05

Certidão nº: 30004106/2025

Expedição: 30/05/2025, às 14:32:38

Validade: 26/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTOLIN EXTINTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.412.810/0001-05**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.412.810/0001-05

Razão Social: SANTOLIN EXTINTORES LTDA ME

Endereço: RUA NOVA ESPERANCA SN / PARQUE REAL SERRA V / CAMACARI / BA / 42800-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

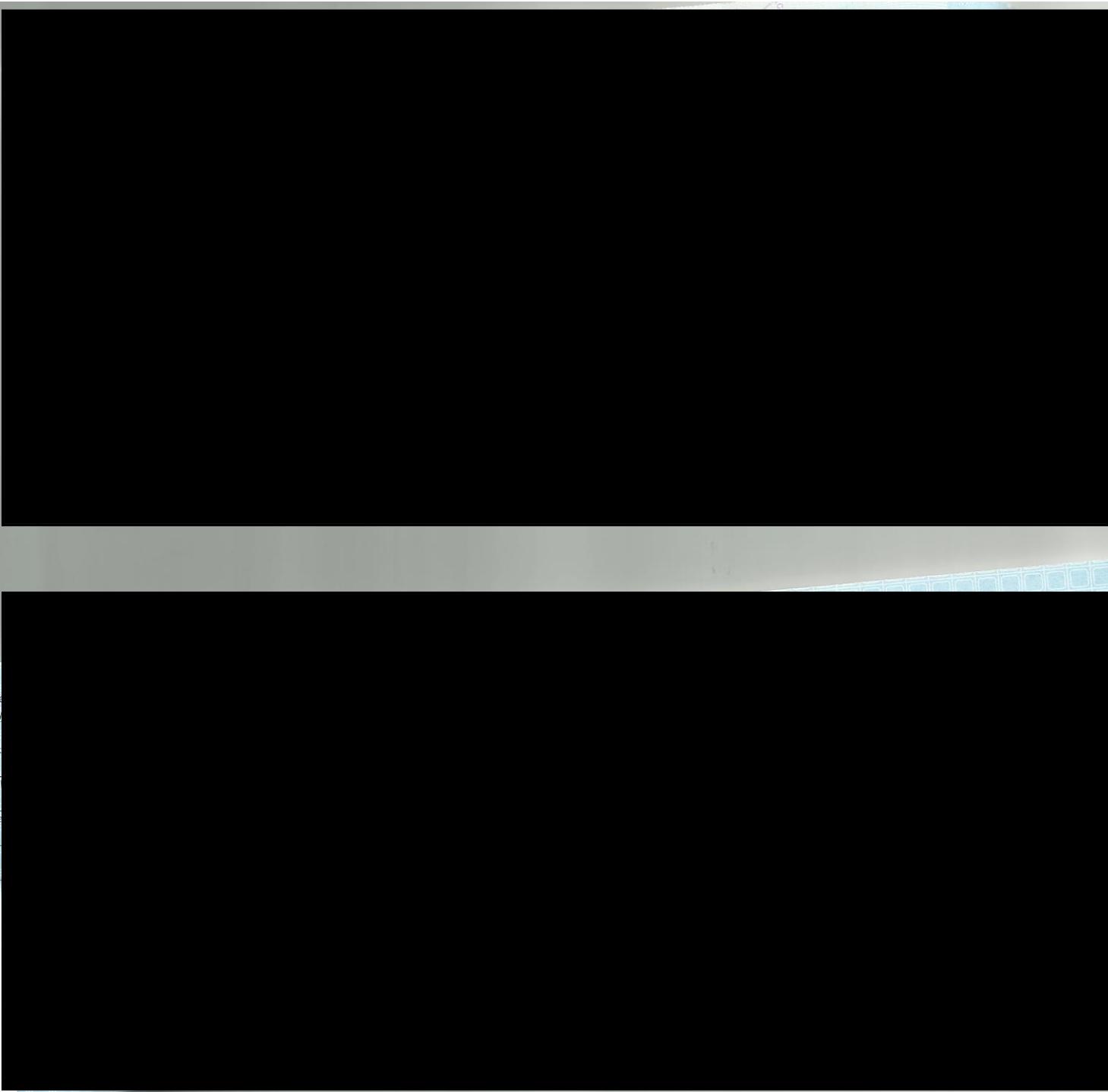
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2025 a 29/06/2025

Certificação Número: 2025053102491888129717

Informação obtida em 09/06/2025 08:55:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 13.412.810/0001-05

Razão Social: SANTOLIN EXTINTORES LTDA

Atividade Econômica Principal:

3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA NOVA ESPERANCA, SN - QUADRAA C LOTE 381 A - PARQUE REAL SERRA VERDE - 42.813-088 - Camaçari / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Corpo de Bombeiros Militar da Bahia
Comando de Segurança Contra Incêndio
Seção de Credenciamento - CBMBA/CSI/CRED

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO

CCR Nº 665/2024 - CSI

O Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, atendendo ao disposto no art. 2º, inciso X, da Lei 13.202, de 09 de dezembro de 2014, e depois de verificado o cumprimento dos requisitos da Instrução Técnica 05/2021, **CERTIFICA**, para os devidos fins, que a empresa **SANTOLIN EXTINTORES LTDA, CNPJ: 13.412.810/0001-05**, localizada na Rua Nova Esperança, Quadra C, Lote 381-A, Parque Real Serra Verde, Camaçari - BA, está devidamente credenciada para o exercício da atividade de **Fabricação, Comércio, Instalação e Manutenção de Equipamentos de Segurança Contra Incêndio**, de acordo com o seguinte CNAE: **43.22-3-03**.

O presente Certificado de Credenciamento tem validade de 01 (um) ano, podendo ser renovado, sucessivamente, por igual período, desde que atendidos os requisitos da legislação vigente.

Válido até 31/07/2025

SALVADOR, 31 DE JULHO DE 2024.

Analista: SGT BM Alessandra Xavier Silva Pessoa

Conferido por: TEN BM Sérgio Silva Matos

Homologado por: CEL BM Lanusse Araújo Andrade



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Xavier Silva Pessoa, Sargento**, em 11/07/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Silva Matos, Tenente**, em 12/07/2024, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lanusse Araújo Andrade, Coronel**, em 24/07/2024, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00093722733** e o código CRC **18F03ECE**.



CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA**
1	40101/0055	4058	7800	1.500.0.100.00000.00.00	33.90.39
2***					

* Ex: 40x 01 / 00xx

** Ex: xx.xx.xx

*** Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 489,80 (quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)
(Valor por extenso)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA *	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	33.90.39.000	R\$ 33.462,85	R\$489,80	0,01%
2**				

* Ex: xx.xx.xx

** Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

*** Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(X) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

() O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

4) ORIGEM DO RECURSO:

(X) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

() Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

() Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula: 353611	Nome Completo: CLARISSA DIAS PORTO EL-GAID	Cargo/Função: ASSISTENTE DE GESTÃO III
Unidade Administrativa:		
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIMÕES FILHO		



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Dias Porto** - Assistente de Gestão III, em 08/07/2025, às 14:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1598144** e o código CRC **61425CFA**.

19.09.01137.0008781/2025-49

1598144v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br

MANIFESTAÇÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO - SALDO DISPONÍVEL PARA USO				
UNIDADE GESTORA:	0055 – PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE SIMÕES FILHO			
CÓD PDM / CÓD SERVIÇO:	623903 – Extintor de incêndio de pó, tipo ABC			
(https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca)				
LIMITE CONTRATAÇÃO 2025	R\$ 62.725,59			
PROCESO SEI CONTRATAÇÃO UNIDADE VALOR CONTRATADO VALOR EXECUTADO EM 2024 VALOR A SER EXECUTADO EM 2025				
19.09.01137.0008781/2025-49	0055 – PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE SIMÕES FILHO	R\$ 489,80	R\$ 0,00	R\$ 489,80
TOTAL		R\$ 489,80	R\$ 0,00	R\$ 489,80
SALDO DISPONÍVEL PARA USO EM 2025	R\$ 62.725,59	-	R\$ 489,80	R\$ 62.235,79
PROCESO SEI CONTRATAÇÃO UNIDADE VALOR CONTRATADO VALOR EXECUTADO + A SER EXECUTADO EM 2025 VALOR A SER EXECUTADO EM 2026				

TOTAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALDO DISPONÍVEL PARA USO ATUALIZADO - 2025	=	R\$ 62.235,79	R\$ 0,00	R\$ 62.235,79



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Dias Porto** - Assistente de Gestão III, em 03/07/2025, às 16:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1591937** e o código CRC **BC4FC421**.

MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO Não Eletrônica** de Aquisição de 02 (DOIS) extintores de pó ABC para a Promotoria de Justiça de Santo Amaro.

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INFORMO, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item	Código PDM/Código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)*	Valor previsto nesta dispensa (R\$)
Descrever o item objeto da contratação.	Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Informar o valor previsto na contratação
Aquisição de 02 (DOIS) extintores de pó ABC para a Promotoria de Justiça de Santo Amaro.	1301 - Extintor Incêndio	62.725,59	489,80

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

a) Limite de valor:

- Obras e serviços de engenharia: R\$ 125.451,15 (2025)
- Outros serviços e compras: R\$ 62.725,59 (2025)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	CLARISSA DIAS PORTO EL-GAID	353611
FISCAL ADMINISTRATIVO	LUCIANO DOS SANTOS JORGE	355649
SUPLENTE	LUISE CARDOSO BAHIA	353805
FISCAL TÉCNICO	LUCIANO DOS SANTOS JORGE	355649
SUPLENTE	LUISE CARDOSO BAHIA	353805

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: MARCELO MIRANDA BRAGA	Matr\xedcula: 351.314
Unidade Administrativa: PROMOTORIA DE JUSTI\xca REGIONAL DE SIM\x93ES FILHO	Cargo/Função: COORDENADOR



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Miranda Braga** - Promotor de Justiça, em 04/07/2025, às 11:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1579838** e o código CRC **0DA9D7C0**.

MANIFESTAÇÃO

Eu, Luise Cardoso Bahia, matrícula 353.805, estou ciente da designação para a atribuição de Suplente de Fiscal Administrativo e Suplente de Fiscal Técnico, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário, que segue anexo.



Documento assinado eletronicamente por **LUISE CARDOSO BAHIA** - Assistente Técnico Administrativa, em 08/07/2025, às 08:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1596369** e o código CRC **7EA7AA9C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Eu, Luciano Dos Santos Jorge, matrícula 355.649, estou ciente da designação para a atribuição de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário", que segue anexo.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Dos Santos Jorge** - Assistente Técnico Administrativo, em 08/07/2025, às 08:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1596506** e o código CRC **B305B02E**.

MANIFESTAÇÃO

Eu, CLARISSA DIAS PORTO EL-GAID, matrícula 353.611, estou ciente da designação para a atribuição de GESTOR DE CONTRATO, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário".



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Dias Porto** - Assistente de Gestão III, em 08/07/2025, às 15:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1598350** e o código CRC **9E1C68B6**.

MANIFESTAÇÃO

À DCCL,

Após juntada da documentação pertinente, conforme indicado na base de conhecimento, devolvo o presente procedimento para análise de conformidade processual e demais providências, se necessário.

At.te,



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Dias Porto** - Assistente de Gestão III, em 08/07/2025, às 15:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1598363** e o código CRC **F6823AE3**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 110/2025, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho**, para **aquisição de 02 (dois) extintores de pó ABC (Capacidade extintora 3A-40B:C) para a Promotoria de Justiça de Santo Amaro**.

Retornamos o presente expediente à **Unidade Demandante** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na Tabela de Preços Orçados (doc. 1579772):

01. **O documento foi juntado no formato editável (docx)**, solicitamos a juntada do documento no formato PDF, devidamente assinado pela pesquisa de preços;
02. No item 3 relativo à "Justificativa se não apresentar o mínimo de 03 (três) orçamentos para cada item": a unidade informa que foram encaminhadas 3 solicitações de orçamento, solicitamos o esclarecimento se a unidade demandante "apenas conseguiu localizar esses três fornecedores", caso contrário que seja realizada a tentativa de obtenção de novo (s) orçamentos, de modo que a pesquisa de preços seja a mais ampla possível.

Na documentação da empresa a ser contratada:

03. A **certidão** de regularidade perante o FGTS venceu em 29/06/2025. Solicitamos inclusão de certidão com novo período de validade;

Na "Declaração - Executor Orçamentário":

04. Considerando a solicitação advinda da Superintendência de Gestão Administrativa, solicitamos acostar ao expediente o documento obtido junto ao **Fiplan denominado "Plan 60"**, visando a demonstração de compatibilidade com as informações prestadas na declaração do Executor Orçamentário (doc 1598144), na coluna "saldo de dotação".

Na "Manifestação -Gestor Orçamentário":

05. No documento "**Memória de cálculo - Saldo disponível para uso.ods**": observamos que a unidade incluiu na memória do cálculo esta presente contratação, contudo, apenas deve ser contabilizado a contratação que já tenham sido autorizadas pela Superintendência de Gestão Administrativa. Solicitamos a correção deste documento com a consequente juntada de nova "**Manifestação - Gestor Orçamentário**" contendo o ajuste na coluna "Saldo disponível para uso", de acordo com o novo resultado obtido na memória de cálculo corrigida.

Esclarecemos que o valor a ser informado é igual a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação (**R\$ 62.725,59**) e o valor já contratado (caso tenha sido contratado anteriormente através da **Lei Federal nº 14.133/2021**) com o mesmo ramo de atividade (código do serviço 1301). Neste sentido, a juntada da memória de cálculo, se faz necessária, ainda que não existam outras contratações que impactem no referido saldo, visando, com isto, oferecer através deste documento, o embasamento à informação prestada na Manifestação do Gestor Orçamentário.

Registrarmos, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Thalita Brito Caldas
Assistente técnico-administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 354.181

Paula Souza de Paula Marques
Assistente de Gestão III



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 11/07/2025, às 15:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 11/07/2025, às 15:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1602821** e o código CRC **D61DEAB0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITE M	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS							
			PREÇO 2		PREÇO 3		PREÇO 4		PREÇO 5				
			FORNECEDO R	CNPJ ou CPF	VALO R TOTA L R\$	FORNECEDO R	VALO R TOTA L R\$	FORNECEDO R	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDO R	VALO R TOTA L R\$	FORNECEDO R	VALOR TOTAL R\$
1	Aquisição de extintor de pó ABC para a Promotoria de Justiça de Santo Amaro.	02	SANTOLIN EXTINTORES	13.412.810/0001-05	489,80	SANAR FOGO	980,00						
...													
...													
...													
...													

Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.

Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021:

Após divulgação no site do MP, foi realizada pesquisa no sítio eletrônico de empresas especializadas e que atendessem a demanda em questão na cidade, tendo sido encontrado os dados de e-mail de algumas empresas.

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

Em que pese a publicação no portal de compras e pesquisas no sítio eletrônico, bem como envio de solicitação de proposta para 3 (três) empresas, tendo sido estas, apenas, as quais foram obtidos os dados de contato de e-mail para envio de solicitação de orçamento, somente 2(duas) enviaram.

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

- (X) A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);
() B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs 01 e 02 foram coletadas após divulgação de aviso, tendo sido respeitado o prazo de 03 (três) dias úteis;
() C) Declaro que, respeitado o prazo de xx** dias úteis do aviso da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

5- DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO:

18/06/2025

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula:	Nome do Servidor:	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:
353611	CLARISSA DIAS PORTO EL-GAID	 Assinado de forma digital por Clarissa Porto Dados: 2025.07.11 16:01:35 -03'00'

Unidade Administrativa:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE SIMÕES FILHO

Clarissa
Porto

Obs.: Este documento obrigatoriamente deverá ser assinado eletronicamente/digitalmente pelo servidor responsável pela pesquisa de preços.

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

**Exercício igual a 2025
Código da Unidade Gestora igual a 0055**

Exercício:

2025

Esfera:

F - Fiscal

Órgão:

40 - Ministério Público - MPE

Unidade Orgamentária:
Unidade Gestora:
Função:
Subfunção:
Programa de Governo:
PAOE:
Região:
Objetivo do PAOE:
Produto:
Quantidade Prevista:
Quantidade Atual:

40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
0055 - Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho
03 - Essencial à Justiça
122 - Administração Geral
464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público
7800 - Metropolitano de Salvador
Assegurar o funcionamento das promotorias regionais do Ministério Público, possibilitando aprimorar a rede de integração da gestão administrativa
2518 - Promotoria Regional em funcionamento
3,00 unidade
3,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G+H-I) Disponível
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	945,51	0,00	0,00	53.591,64	53.591,64	21.648,60	21.648,60	33.462,85
3.3.90.92.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	945,51	0,00	0,00	0,00	945,51	945,51	405,51	405,51	0,00
Total do Tesouro			88.000,00	0,00	0,00	88.000,00	945,51	945,51	0,00	0,00	54.537,15	54.537,15	22.054,11	22.054,11	33.462,85
Total de Outras Fontes			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal Região			88.000,00	0,00	0,00	88.000,00	945,51	945,51	0,00	0,00	54.537,15	54.537,15	22.054,11	22.054,11	33.462,85
Total do Tesouro			88.000,00	0,00	0,00	88.000,00	945,51	945,51	0,00	0,00	54.537,15	54.537,15	22.054,11	22.054,11	33.462,85
Total de Outras Fontes			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal PAOE			88.000,00	0,00	0,00	88.000,00	945,51	945,51	0,00	0,00	54.537,15	54.537,15	22.054,11	22.054,11	33.462,85



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E+F-G+H-I) Disponível
	Total do Tesouro		88.000,00	0,00	0,00	88.000,00	945,51	945,51	0,00	0,00	54.537,15	54.537,15	22.054,11	22.054,11	33.462,85
Programa	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		88.000,00	0,00	0,00	88.000,00	945,51	945,51	0,00	0,00	54.537,15	54.537,15	22.054,11	22.054,11	33.462,85
	Total do Tesouro		88.000,00	0,00	0,00	88.000,00	945,51	945,51	0,00	0,00	54.537,15	54.537,15	22.054,11	22.054,11	33.462,85
UO	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		88.000,00	0,00	0,00	88.000,00	945,51	945,51	0,00	0,00	54.537,15	54.537,15	22.054,11	22.054,11	33.462,85
	Total do Tesouro		88.000,00	0,00	0,00	88.000,00	945,51	945,51	0,00	0,00	54.537,15	54.537,15	22.054,11	22.054,11	33.462,85
Orgão	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Órgão		88.000,00	0,00	0,00	88.000,00	945,51	945,51	0,00	0,00	54.537,15	54.537,15	22.054,11	22.054,11	33.462,85
	Total do Tesouro		88.000,00	0,00	0,00	88.000,00	945,51	945,51	0,00	0,00	54.537,15	54.537,15	22.054,11	22.054,11	33.462,85
Geral	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		88.000,00	0,00	0,00	88.000,00	945,51	945,51	0,00	0,00	54.537,15	54.537,15	22.054,11	22.054,11	33.462,85

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.412.810/0001-05

Razão Social: SANTOLIN EXTINTORES LTDA ME

Endereço: RUA NOVA ESPERANCA SN / PARQUE REAL SERRA V / CAMACARI / BA / 42800-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2025 a 06/08/2025

Certificação Número: 2025070806491888129736

Informação obtida em 14/07/2025 09:44:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MANIFESTAÇÃO

Ciente e de acordo.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Miranda Braga** - Promotor de Justiça, em 15/07/2025, às 11:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1607487** e o código CRC **7BF25FBA**.

MANIFESTAÇÃO

À DCCL,

Após cumprimento dos pontos indicados no Despacho CEACC (1602821), devolvo para o devido seguimento.

At.te,



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Dias Porto** - Assistente de Gestão III, em 15/07/2025, às 14:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1607909** e o código CRC **8C850DD7**.

DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Promotoria de Justiça de Santo Amaro** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

01. No documento 1580703 relativo ao "**Certificado de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia**": observamos que a validade está próxima (31/07/2025), assim sendo, sugerimos que seja inserido certificado com novo período de validade, tendo em vista que a contratação ainda não foi autorizada, e que considerando que o prazo para de entrega é de 05 (cinco) dias úteis o referido documento poderá estar vencido.

- Registrados, oportunamente, que, em que pese não seja obrigatoriedade a juntada do referido documento em razão deste apontamento, caso a dispensa não seja autorizada até a referida data, será necessária a atualização. Ademais, os serviços não devem ser realizados sem que esta documentação esteja regular. Neste caso, na hipótese de autorização para contratação ocorrer anteriormente ao vencimento da validade do referido documento, caberá à unidade observar e, conforme o caso, exigir a atualização, antes da execução dos serviços;

02. No documento 1598144 relativo à "**Declaração - Executor Orçamentário**": observamos que o percentual informado na coluna "Impacto Orçamentário" está incompatível com o saldo de dotação x previsão de gasto com a contratação no ano. Solicitamos retificação do referido percentual;

03. No documento 1591937 relativo à "**Manifestação - Memória de Cálculo - Saldo Disponível para Uso**": reiteramos que a Unidade contemplou o valor da referida contratação (ainda não autorizada) de modo a ter subtraído o valor limite anual (R\$ 62.725,59) com o valor da contratação; no entanto, esclarecemos que no referido documento deverá constar **apenas os valores já contratados** (caso tenha sido contratado **anteriormente através da Lei Federal nº 14.133/2021**) com o mesmo ramo de atividade (código do serviço 1301) para a mesma Unidade Gestora (Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho). Caso a Unidade não tenha contratação com o mesmo PDM com impacto em 2025, deverá manter o valor limite da contratação igual a R\$ 62.725,59 e inserir na manifestação a informação de que não houve nenhuma outra contratação com o mesmo ramo de atividade para a referida Unidade Gestora no ano de 2025.

04. No documento 1605200 relativo à "**Manifestação - Gestor Orçamentário**": ausência de assinatura. No entanto, observamos que no documento 1579838 acostado aos autos encontra-se em conformidade, considerando a informação do "Saldo disponível pra uso" igual a R\$ 62.725,59. Assim sendo, caso o valor do saldo seja igual ao valor a ser informado na nova manifestação Memória de Cálculo, sugerimos o cancelamento do documento 1605200, sem a necessidade de assinatura do mesmo.

Orientamos, ainda, que os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques

Assistente de Gestão III

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 16/07/2025, às 09:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\x99blico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 16/07/2025, às 09:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\x99blico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1608032** e o código CRC **913812B9**.



CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA**
1	40101/0055	4058	7800	1.500.0.100.00000.00.00	33.90.39
2***					

* Ex: 40x 01 / 00xx

** Ex: xx.xx.xx

*** Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 489,80 (quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)
(Valor por extenso)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA *	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	33.90.39	R\$ 33.462,85	R\$489,80	1,46%
2**				

* Ex: xx.xx.xx

** Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

*** Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(X) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

() O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

4) ORIGEM DO RECURSO:

(X) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

() Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

() Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula: 353611	Nome Completo: CLARISSA DIAS PORTO EL-GAID	Cargo/Função: ASSISTENTE DE GESTÃO III
Unidade Administrativa:		
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIMÔES FILHO		



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Dias Porto** - Assistente de Gestão III, em 16/07/2025, às 13:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1609715** e o código CRC **C44E7BE0**.

19.09.01137.0008781/2025-49

1609715v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO - SALDO DISPONÍVEL PARA USO				
UNIDADE GESTORA:	0055 – PROMOTORIA REGIONAL DE SIMÕES FILHO			
CÓD PDM / CÓD SERVIÇO:	1301 - Extintor Incêndio			
(https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca)				
LIMITE CONTRATAÇÃO 2025	R\$ 62.725,59			
PROCESSO SEI CONTRATAÇÃO	UNIDADE	VALOR CONTRATADO	VALOR EXECUTADO EM 2024	VALOR A SER EXECUTADO EM 2025
TOTAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALDO DISPONÍVEL PARA USO EM 2025	R\$ 62.725,59	-	R\$ 0,00	R\$ 62.725,59



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Dias Porto** - Assistente de Gestão III, em 16/07/2025, às 16:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1610545** e o código CRC **BDC61049**.

MANIFESTAÇÃO

À DCCL,

Venho pelo presente, em atenção ao despacho saneador 02, informar o seguinte:

01. Considerando que o certificado se encontra, ainda, dentro da validade, será mantido. Assim que vencer, será providenciado junto a empresa uma nova certidão;
02. Foram corrigidos os itens 02 e 03, e acostados ao processo;
03. Foi realizado o cancelamento do documento 1605200, tendo em vista a nova manifestação da Memória de Cálculo.

Após cumprimento do quanto determinado, devolvo, para os fins pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Dias Porto** - Assistente de Gestão III, em 16/07/2025, às 16:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1610590** e o código CRC **B5210058**.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **SANTOLIN EXTINTORES LTDA ME**, CNPJ nº **13.412.810/0001-05**, encontram-se **válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu (s) sócio (s) majoritário, conforme documento anexo (doc 1612086).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/liticacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 17/07/2025, às 15:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1612029** e o código CRC **86BF2A8D**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 13.412.810/0001-05

Razão Social: SANTOLIN EXTINTORES LTDA

Atividade Econômica Principal:

3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA NOVA ESPERANCA, SN - QUADRAA C LOTE 381 A - PARQUE REAL SERRA VERDE - 42.813-088 - Camaçari / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.412.810/0001-05 DUNS®: 900788371
Razão Social: SANTOLIN EXTINTORES LTDA
Nome Fantasia: SANTOLIN EXTINTORES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/01/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	18/07/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/10/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/06/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	12/05/2025 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/06/2025 (*)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

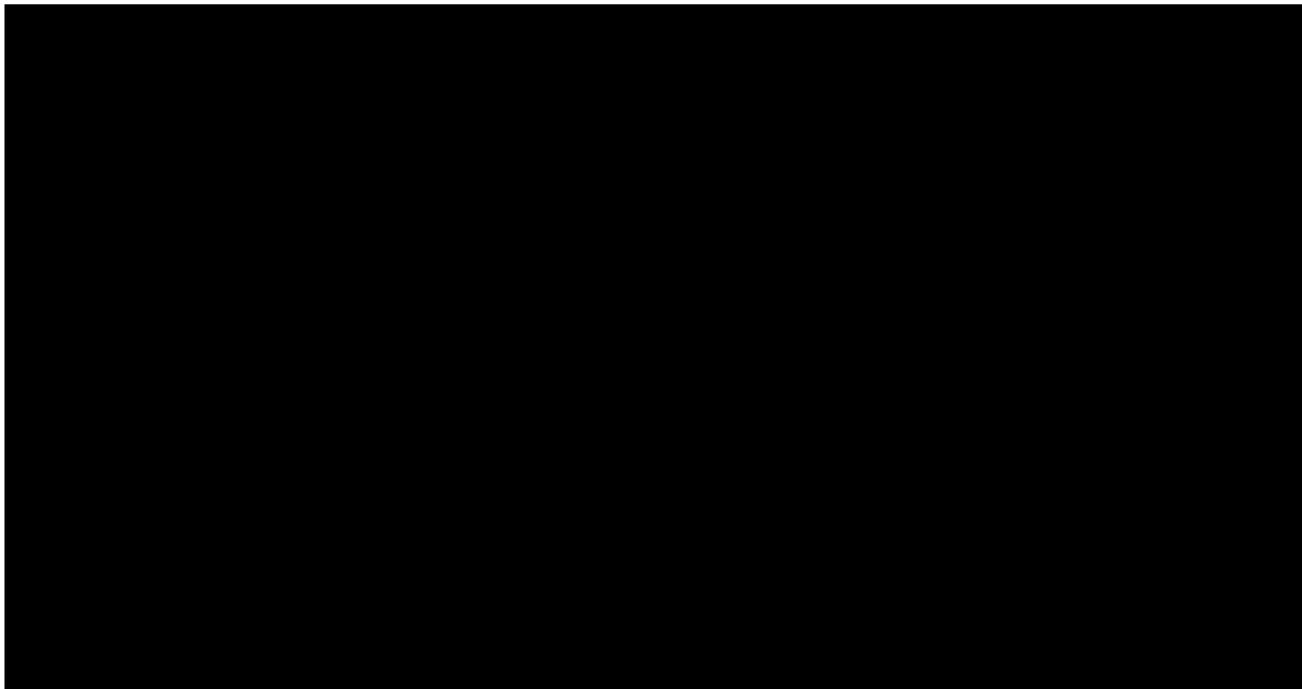
Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.412.810/0001-05 DUNS®: 900788371
Razão Social: SANTOLIN EXTINTORES LTDA
Nome Fantasia: SANTOLIN EXTINTORES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 50,00%
Nome: NILTON SANTOLIN



Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 2

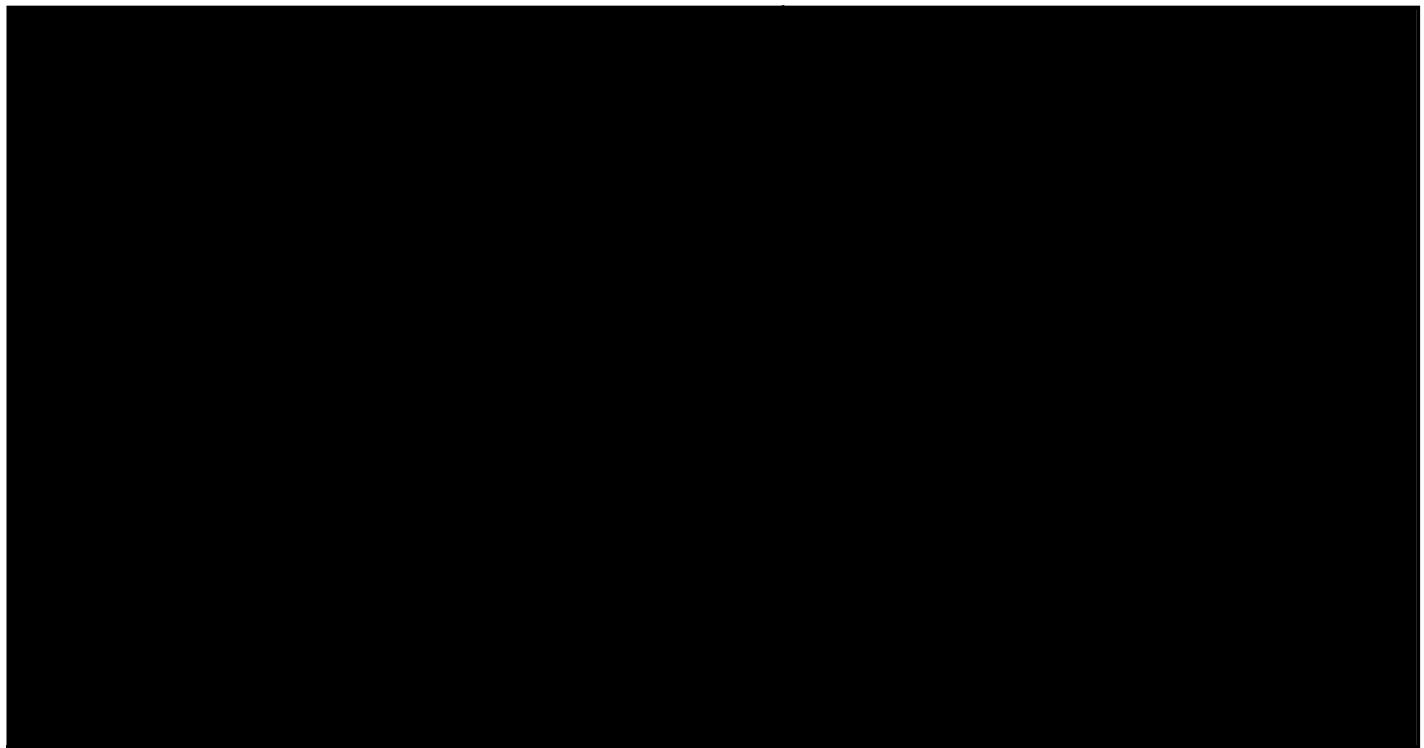
CPF:

Nome:

[REDACTED]

Participação Societária: 50,00%

NEDIO SANTOLIN



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/07/2025 14:55:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SANTOLIN EXTINTORES LTDA**
CNPJ: **13.412.810/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NILTON SANTOLIN**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:55:43 do dia 17/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: TP48170725145543

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NEDIO SANTOLIN**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:55:59 do dia 17/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: ZMVD170725145559

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/07/2025 às 14:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6879.3941.3FE4.A977 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/07/2025 às 14:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao [REDACTED]

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6879.394D.C4B8.9989 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

☒ DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 07/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 17/07/2025 14:54:26

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: [REDACTED] [REDACTED]

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLCIAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAO
Nenhum registro encontrado									

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 13412810000105

Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Ligar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Ligar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar

Governo do Estado da Bahia



(71) 98622-5391

SANTOLIN EXTINTORES LTDA EPP

Telefone: (71) 8622-5391 - (71) 9 9157-2205 - (71) 99128-3045 - (71) 98622-5391
Nova Esperanca, SN
Parque Real Serra Verde - Cep: 42813-088 - CAMAÇARI - BA
CNPJ: 13.412.810/0001-05 | I.E.: 19249438
Registro Inmetro Nº 005951/2015
www.santolinextintores.com.br - e-mail:santolinextintores@gmail.com

**Orçamento Nº: 20251927
Data 17/07/2025**

Nº TRT: 20251927

Cliente: 3310 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA**Nome Fant:**MINISTERIO PUBLICO**Endereço:** AVENIDA 5A AV CENTRO ADMINISTRATIVO, 750 **Compl.:****Bairro:** CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA **CEP:** 41745-004 **Cidade:** SALVADOR**UF:** BA**CNPJ/CPF:** 04.142.491/0001-66 **IE:** ISENTO**Telefones:** (71)3103-0195 | (71)3396-1339 | Whatsapp: (71)99253-2231**E-mail:** sfilho@mpba.mp.br**A/C: CLARISSA PORTO**

Obs: Conferir atentamente todos os dados cadastrais, pois através de sua aprovação será emitida a Nota Fiscal

Prezado Senhores (as):

Apresentamos a seguir nossos preços e condições para o fornecimento dos produtos relacionados abaixo:

Produtos						
Item	Código	Descrição	Qtde	Unit	Preço	Total
1	N13	CODN EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC 06KG - 4A -40BC	2,00	UN	244,90	489,80
Total Produtos:			2,00			

TOTAL R\$ 489,80**OBS: LOCAL DE ENTREGA: PROMOTORIA DE SIMÕES FILHO-BAHIA -COM SUPORTE DE PAREDE E PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE 20X20.**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO: DEBITO EM CONTA

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 10 dias

PRAZO DE ENTREGA/PRODUÇÃO: 5 dias úteis

IMPOSTOS INCLUSOS

FRETE: CIF (X) FOB ()

E-mail: vendas@santolinextintores.com.br
Telefone: (71) 9128-3045**VENDEDOR**

NILTON SANTOLIN

ACEITE DO CLIENTE**Assinatura sob carimbo****E-mail:****Autorizado por:****Data/Hora:**

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 110/2025, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho**, para aquisição de 02 (dois) extintores de pó ABC (Capacidade extintora 3A-40B:C) para a Promotoria de Justiça de Santo Amaro.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, tendo sido apresentada apenas 02 (duas) propostas, contemplando o procedimento previsto no §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e justificativa constante na no item 3 da Tabela de Preços Orçados (doc 1604065). Deste modo, a proposta selecionada foi a da empresa **SANTOLIN EXTINTORES LTDA ME**, CNPJ nº **13.412.810/0001-05**, pelo preço total de **R\$ 489,80 (quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)**, conforme proposta 1612538.

Observa-se que a unidade apresentou motivação para não realização da dispensa na forma eletrônica, conforme conforme justificativa apresentada na manifestação 1514841.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0055 – Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1609715).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnico Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 17, I do Ato Normativo 048/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnico Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedural em tais tipos de contratação, conforme segue abalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - anexado aos autos como documentos "Declaração - Executor Orçamentário" e "Manifestação - Gestor Orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);
- f) Razão da escolha do contratado - constante na Tabela de Preços Orçados;
- g) Justificativa do preço - constante na Tabela de Preços Orçados;
- h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria Técnico Jurídica pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade Demandante:

- a) Que a Unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços Orçados;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art. 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos;
- c) Realização de publicação do aviso no Portal do MPBA (procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021) - documentos anexados aos autos (docs 1538372 e 1538399);
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 15 do Ato Normativo nº 004/2024 - a unidade informou que a despesa NÃO SE ENCONTRA PREVISTA NO PCA, tendo sido a sua inclusão autorizada previamente pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 1535800).

Após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade, resguardando-se a responsabilidade pelas informações prestadas por cada uma das unidades envolvidas. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Caso a decisão do Superintendente seja pela autorização da referida contratação, **solicitamos informar um número de portaria** para designação de gestor e fiscalização da contratação, tendo em vista os servidores indicados na Manifestação do Ordenador de Despesas.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registramos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Milena Maria Cardoso do Nascimento
Assistente de Gestão II
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques
Assistente de Gestão III
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 17/07/2025, às 17:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 18/07/2025, às 08:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1612089** e o código CRC **46549D35**.

DECISÃO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc.1612089), autorizo a dispensa de licitação catalogada nessa unidade sob o nº **110/2025**, em favor da empresa **SANTOLIN EXTINTORES LTDA ME**, CNPJ nº **13.412.810/0001-05**, pelo preço total de **R\$ 489,80 (quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)**, conforme proposta 1612538, para aquisição de 02 (dois) extintores de pó ABC (Capacidade extintora 3A-40B:C) para a Promotoria de Justiça de Santo Amaro.

Na oportunidade, informo o número da Portaria - 370/2025, relativa às indicações de gestor e fiscais da contratação.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 19/07/2025, às 11:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1613584** e o código CRC **D0455CCC**.

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 143/2025

Última atualização 21/07/2025

Local: Salvador/BA **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Unidade compradora: 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 21/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 04142491000166-1-000195/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de 02 (dois) extintores de pó ABC (Capacidade extintora 3A-40B:C) para a Promotoria de Justiça de Santo Amaro

Informação complementar:

Dispensa de Licitação nº 110/2025 - Unidade Gestora 40.101/0055 – Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 489,80	R\$ 489,80

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Extintor Incêndio material mangueira: borracha, material trama: nylon, material válvula saída: latão forjado, material cilindro: aço carbônico, capacidade: 6, pressão serviço: 10,5, acabamento superficial cilindro: pintura epóxi-pó eletrostático, normas técnicas: nbr 15808, aplicação: incêndio classe "a", "b" e "c", material carga: pó químico seco - pqs	2	R\$ 244,90

Exibir: |

1-1 de 1 itens

Página: |

< >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Pùblicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).

Dispensa de Licitação Nº 110/2025

Enviado por milena.nascimento em qua, 21/05/2025 – 14:21

Processo nº:

19.09.01137.0008781/2025-49

Tipo:

Dispensa de Licitação

Data:

quarta-feira, Maio 21, 2025 – 14:15

Objeto:

Aquisição de 2 (dois) extintores de pó ABC (Capacidade extintora 3A-40B:C) para a Promotoria de Justiça de Santo Amaro

Fundamentação legal:

Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Informações gerais:

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0055 – Promotoria de Justiça Regional de Simeões Filho

Data da Publicação do Aviso: 21/05/2025



Link da Publicação no PNCP – Ato que autoriza a contratação: <https://pncp.gov.br/app/editais/04142491000166/2025/195>

Arquivos:

- [Aviso de Dispensa de Licitação](#)
- [Termo de Referência](#)
- [Modelo de Proposta](#)
- [Autorização](#)



PORATARIA

PORATARIA Nº 370/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01137.0008781/2025-49, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 110/2025, relativo à aquisição de 02 (dois) extintores de pó ABC (Capacidade extintora 3A-40B:C) para a Promotoria de Justiça de Santo Amaro.

GESTOR DO CONTRATO: Clarissa Dias Porto El-Gaid, matrícula 353.611.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Luciano dos Santos Jorge, matrícula 355.649 e Luise Cardoso Bahia, matrícula 353.805 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Luciano dos Santos Jorge, matrícula 355.649 e Luise Cardoso Bahia, matrícula 353.805 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Públco do Estado da Bahia.

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 21/07/2025, às 19:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Públco do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1615833** e o código CRC **B739B923**.

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho - Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da **Dispensa de Licitação Nº 110/2025** no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](#)) e no Portal do MPBA (<https://www.mpbam.pba.mp.br/contratacoes/3048>).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta Coordenação, **no prazo de 08 (oito) dias úteis**, para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

...

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. (grifo nosso)

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 22/07/2025, às 07:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.pba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1616797** e o código CRC **CEA51ACA**.